



CONTATO



NOTÍCIAS



TWITTER



FACEBOOK



MTE



ARQUIVOS



NORMAS REGULAMENTADORAS



ACESSE NORMINHA



FICA SUA INSCRIÇÃO ONLINE



WC Maioli Mte 51/09860-8

FENATEST lança informativo

FENATEST (Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho) que é Presidida pelo TST Armando Henrique, acaba de lançar Informativo que periodicamente será enviado aos profissionais de todo o Brasil com a finalidade de manter um diálogo comum para fortalecer a categoria em busca de ações preventivas e trabalhistas cada vez melhor.

Para acessar o primeiro informativo de 2014, clique [AQUI](#).

Agente de trânsito poderá receber adicional de periculosidade



Teixeira afirma que, proporcionalmente, morrem mais agentes de trânsito do que policiais militares em serviço.

Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 6456/13, do deputado Amauri Teixeira (PT-BA), que inclui a categoria de agentes de trânsito e transportes entre as atividades consideradas perigosas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O projeto altera a CLT, que prevê adicional de periculosidade de 30% sobre o salário para essas atividades.

“Os agentes municipais estão constantemente expostos ao perigo proveniente de acidentes de trânsito, à medida que atuam entre os carros, ou em cruzamentos, ou em estações de passageiros, dentre outros locais perigosos”, justifica Teixeira. “Isso já levou a óbito diversos agentes, por atropelamento e colisões”, complementa.

Segundo o deputado, atualmente a categoria contabiliza a média de 15 mortes por ano – número proporcionalmente superior às vítimas nas Forças Armadas e na Polícia Militar.

De caráter conclusivo, o projeto será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fisioterapia MAESTRO CARDIM (11) 97444-0902

Reabilitação Esportiva; Fisioterapia Ortopédica; Prevenção de lesão; Pilates Studio; Acupuntura; RPG; Quiropraxia.
Fisioterapeuta Marcelo Kazuo Tomimaru - marcelo_kt@hotmail.com
Rua Maestro Cardim, 1259; Paraíso São Paulo/SP (perto do metrô Paraíso)

EQUIPE

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades.
(18) 3622-2281 www.equipeni.com.br
Av. José Ferreira Batista, 3435 Araçatuba - SP

Goobrasil

Aqui você encontra o website que tanto procura
www.goobrasil.com.br

ESGALHA

SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320
Venda e Manutenção de: Extintor, Hidrante, Alarma Contra Incêndio, Iluminação de Emergência, Defesa e Sprinkler.
Projeto para Bombeiro com Assessoria Técnica Especializada
Cursos de Formação Brigada de Incêndio com Certificado e Apostila
esgalha.sistemas@terra.com.br
esgalha.projetos@terra.com.br
(18) 3301-9322
Av. Prestes Maia, 2.860 - Araçatuba - SP

Projeto invalida regra sobre tempo de descanso para quem trabalha a céu aberto

Câmara dos Deputados analisa projeto que invalida a regra atual do Ministério do Trabalho sobre períodos de descanso para quem trabalha a céu aberto. Atualmente, o anexo 3 da Norma Regulamentadora 15 estabelece critérios para o exercício de atividades laborais para trabalhadores expostos ao calor.



A proposta em análise (Projeto de Decreto Legislativo 1358/13), do deputado Domingos Sávio (PSDB-MG), estabelece que as regras desse anexo somente valerão para situações em que a fonte de calor for artificial.

De acordo com Domingos Sávio, se válidas para trabalhos realizados em ambiente aberto, essas regras podem inviabilizar “até 90% do dia de trabalho em várias capitais”.

Em Belém, segundo argumenta, não poderiam ser executadas atividades classificadas como moderadas e pesadas. “Já em relação às leves, sua execução estaria impedida em 87,4% do dia”, sustenta.

No entendimento do deputado, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, Decreto-Lei 5.452/43) “permite entender” que a regulamentação sobre conforto térmico aplica-se somente às atividades com fontes artificiais de calor ou frio.

“Corroboram com este entendimento os critérios estabelecidos pela Previdência Social para a concessão da aposentadoria especial apenas ao trabalho exercido com exposição ao calor oriundo de fontes artificiais”, diz o deputado.

Intensidade do calor

O anexo 3 prevê tempo de descanso que varia conforme a atividade (leve, moderada ou pesada) e a intensidade do calor (medida pelo chamado Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo – IBUTG). Em alguns casos, poderão ser 45 minutos de trabalho e 15 minutos de descanso; 30 minutos de trabalho e 30 minutos de descanso; ou 15 minutos de trabalho e 45 minutos de descanso. Em índices extremos, não é permitido o trabalho sem a adoção de medidas adequadas de controle.

Domingos Sávio afirma, no entanto, que não é possível medir corretamente o IBUTG a céu aberto, por causa da “influência direta de fatores que alteram o resultado, tais como: incidência solar, vento, umidade relativa do ar, nuvens, etc”. “A fonte solar não é passível de controle por parte do empregador, razão pela qual este não deve ser onerado excessivamente por questões que não pode administrar”, declara o parlamentar.

Tramitação

O projeto será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votado pelo Plenário.

Fonte: <http://www.jornalbrasil.com.br>

Prorrogado prazo de consultas no Anexo 3 e 8 da NR 15

Prorrogou por 30 (trinta) dias o prazo referente às consultas públicas dos textos técnicos básicos para revisão do Anexo 3 (Limites de Tolerância para Exposição ao Calor) e do Anexo 8 (Vibração). Ambas da Norma Regulamentadora n.º 15 (Atividades e Operações Insalubres).

Os textos para consultas públicas estão disponíveis até 19 de março de 2014.

Encontro Estadual da Construção Civil em Família está marcado para o dia 29 de março e terá grandes novidades

O evento ocorrerá simultaneamente em 10 Centros de Atividades do Trabalhador do Sesi-SP das seguintes cidades: Osasco, Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Cubatão, São José do Rio Preto, São José dos Campos, e Sorocaba.

Fonte: <http://www.sindusconsp.com.br/construser>

o fim de apresentar e validar as propostas de atividades que comporão a programação do 7º ConstruSer (Encontro Estadual da Construção Civil em Família), a vice-presidente de Responsabilidade Social, Maristela Alves Honda, reuniu, em 22 de janeiro, na sede do sindicato, representantes do Sesi-SP, Senai-SP e Seconci-SP, todos eles parceiros do SindusCon-SP para a realização do evento, que neste ano acontecerá em 29 de março, das 8h30 às 17h, simultaneamente em 10 unidades CAT (Centros de Atividades do Trabalhador) do Sesi-SP. A sétima edição do evento, que pretende atrair 52 mil pessoas, está recheada de novidades. Dentre as principais, Maristela anunciou a mudança de locais de realização dos eventos em São Paulo e na Regional de Santos.

Em 2014, o ConstruSer da Capital será no CAT Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho, em Osasco. “O lugar é realmente completo e muito maior que o CAT de Cidade A. E. Carvalho (zona leste). Esperamos atrair de 10 a 12 mil trabalhadores e seus familiares. No total, poderemos ter até 15 mil pessoas, contando com os voluntários. Ali, o público ficará mais à vontade. São mais piscinas, quadras... tem até campo de futebol”, justificou Maristela. Já o público da Baixada Santista deverá ir ao CAT Décio de Paula Leite Novaes, localizado no Parque São Luiz, em Cubatão.

Outra novidade é o tema escolhido para orientar o evento: “ConstruSer Desperta a Inclusão do Esporte na Família”. Segundo Roseane Petronillo, gerente de Estratégia e Produtividade do SindusCon-SP, na qual a Área de Responsabilidade Social está inserida, “a proposta deste ano é realizar um dia voltado a festivais e competições esportivas, com muita diversão para o trabalhador que participar com sua família e amigos”. Para Roberta Salles Mendes, gerente da área de Qualidade de Vida e da Divisão de Esporte do Sesi-SP, a infraestrutura do CAT de Osasco favorece

Senac Presidente Prudente traz palestra gratuita sobre Perícia Judicial e Contábil

Neste dia 20 de fevereiro, às 19h30, Paulo Cordeiro de Mello, perito judicial, economista e contador falará sobre o papel do perito contábil.

Apartadas por suas especificidades, as áreas contábil e jurídica foram unidas dando origem ao campo da perícia contábil. A prestação de contas, apuração de haveres e revisão de contratos bancários são alguns dos tipos de ações cotidianas no universo contábil/judicial de hoje.

Na palestra, Paulo Cordeiro de Mello explicita os procedimentos técnicos necessários para que o profissional aprimore o conhecimento na área, valendo-se não somente da teoria, mas da prática por meio de situações comuns da área e traz os principais papéis desse profissional, tais como: fazer levantamento de perdas e danos, revisão de encargos financeiros ou prestação de contas, parecer técnico na inicial ou contestação de um processo judicial.

Esses e outros temas são tratados pelo palestrante em seu livro Perícia Contábil, lançamento da Editora Senac São Paulo, base da palestra. A participação no evento é gratuita e as inscrições podem ser feitas pelo site do Senac www.sp.senac.br/presidentepudente. Mais informações no telefone (18) 3344-4400.

Paulo Cordeiro de Mello é perito judicial, economista e contador, com pós-graduação em Avaliações Periciais Contábeis e tem mais de 12 anos de experiência na área de perícia econômico-financeira e contábil.

muito o trabalho da equipe e “atende completamente as nossas expectativas”.

Catarina Duarte dos Santos, membro do corpo técnico do Sesi-SP, colocou à disposição os atletas olímpicos e paraolímpicos de alto rendimento do Sesi-SP para levar suas experiências ao público do ConstruSer. Segundo ela, a proposta é valer-se do que chamou de “Pedagogia do Exemplo”, na qual os atletas conduziram oficinas ligadas às suas modalidades, numa interação com pais e filhos presentes. “Os atletas também iriam a outras atividades do evento para interagir com o público, incentivando-o, por exemplo, a fazer os exames médicos.” O Sesi também sugeriu levar um parente de cada esportista para conversar com os participantes sobre a importância do esporte no desenvolvimento do atleta.

Copa do Mundo – Muitas outras atividades propostas pelo Sesi-SP têm como foco a Copa do Mundo 2014. O torneio de futebol de campo terá equipes batizadas com os nomes das seleções que estarão no Mundial da Fifa. O Setor de Educação terá uma exposição de banners com informações sobre o Mundial, um Quiz da Copa, para adultos, e o Quadro de Honra, jogo no qual o participante precisará ligar os países campeões com suas respectivas bandeiras. Entre as oficinas de artesanato, uma ensinará a fazer colares verde-amarelos reaproveitando tecidos.

“Em cada CAT do ConstruSer o Sesi também instalará painéis com informações culturais sobre países que estarão na Copa – em São Paulo, o destaque será para as cidades-sede do Mundial. A exposição poderá ter a mediação cultural de um descendente ou estudioso do país estrangeiro, para dialogar sobre a cultura, costumes e história da nação retratada.

Maria Luiza Semple, da Divisão de Qualidade de Vida do Sesi-SP, sugeriu ainda uma oficina para a criação de um porta-chaves decorativo construído a

SINTEST-MG tem nova direção

Claudio Ferreira Santos foi eleito no último dia 08 de fevereiro de 2014, Presidente do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2014/18.

Na próxima edição estaremos divulgando sobre o evento; assim como os nomes dos novos integrantes.

Unesp abre concurso para Técnico de Enfermagem e Bibliotecário

Vagas são para unidades do interior paulista

Estão abertas as inscrições para o concurso público da Unesp (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”), que oferecerá 5 vagas, sendo duas para Técnico de Enfermagem e três para Bibliotecário, nas cidades de Araçatuba, Araraquara, Ilha Solteira e Rio Claro, em unidades da Instituição.

As inscrições se estendem até 28 de fevereiro e devem ser feitas exclusivamente pela internet, no site da Fundação Unesp (Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista).

Os candidatos devem ter 18 anos ou mais e os salários vão de R\$ 2.768,59 a R\$ 4.509,74.

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento de uma taxa, no valor de R\$ 39 caso seja aluno do Ensino Médio e R\$ 51 caso seja aluno de Ensino Superior.



Trabalhadores e seus familiares da construção civil do Estado de São Paulo, estarão desfrutando de várias atividades, em dez centros de atividades do trabalhador do Sesi; a exemplo (foto) das instalações do CAT Luis Eulálio de Bueno Vidigal Filho, em Osasco.

partir de uma desempenadeira e outra, a “Lixo no Lugar Certo”, para ensinar como fazer o descarte correto dos resíduos recicláveis.

Mais focado na qualificação dos trabalhadores do setor, o coordenador técnico da Escola Senai, Luiz Roberto Gasparetto, trouxe a ideia de uma “Oficina de Nós”, atividade conectada com a NR 35 (Norma Regulamentadora 35), que estabelece as regras para o trabalho seguro em altura. Segundo Gasparetto, esportes radicais, como rapel e arborismo, ajudarão, brincando, os participantes a aprender uma variedade de nós. O Senai também repetirá a oficina de pintura decorativa de texturas, que fez sucesso na edição passada do ConstruSer.

Já Fátima Cardoso, gerente de Comunicação do Seconci-SP, confirmou a realização da tradicional lista de exames médicos (glicemia, colesterol, pressão arterial, acuidade visual e hepatite C) e dos exames dermatológicos para a piscina, além da parceria com a Sucon (Superintendência de Controle de Endemias, da Secretaria Estadual de Saúde) com vistas ao combate à dengue e animais peçonhentos. Em Osasco, o Seconci também terá a unidade móvel odontológica, estandes de orientações sobre a saúde da mulher e do homem, além de ambulâncias.

Informações sobre todo o programa podem ser obtidas pelo telefone (11) 3334-5600 ou pelo

www.sindusconsp.com.br/construser ou nas regionais: Bauru (14 3234-1242); Campinas (19 3236-7088); Presidente Prudente (18 3222-9801); Ribeirão Preto (16 3623-1340); Santo André (11 4990-6433); Cubatão (13 3222-5396); São José do Rio Preto (17 3226-5626); São José dos Campos (12 3942-5007) e Sorocaba (15 3224-2369).

Vá mostrar seu talento ou da sua família no “Show de talentos”. As inscrições serão feitas no dia do evento para os 30 primeiros participantes que se apresentarem no local indicado.

Feliz encontro a todos!

PROMED

Medicina e Segurança do Trabalho

Exames: Admisional; Demissional; Periódicos; Retorno ao Trabalho; Mudança de Função; Psicossocial; Exames Complementares
Laudo Ergonômico; Treinamentos; PPRA; PCMSO; PCMAT; LTCAT; SIPAT; PPP

(18) 3301-1361

Rua Amazonas, 305 - Araçatuba-SP

Famesp abre seleções com vagas no Hospital de Base de Bauru

Foram publicados na última semana, pela Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar de São Paulo (FAMESP), os editais de abertura de 17 processos seletivos (PSs) para o provimento de vagas de nível fundamental, médio/ técnico e superior, junto ao Hospital de Base de Bauru. As oportunidades são para as respectivas funções e seleções:

Nível Fundamental - Auxiliar de Cozinha (1) - PS 4, Encanador (1) - PS 6, Pedreiro (1) - PS 9, Auxiliar de Manutenção (1) - PS 11, Auxiliar de Limpeza (1) - PS 12 e Lactarista (1) - PS 14;

Nível Médio - Eletricista (1) - PS 5, Técnico de Enfermagem (1) - PS 10, Técnico de Manutenção das áreas de Eletrônica (1) - PS 15, Eletrotécnica (1) - PS 16, Mecânica (1) - PS 17 e Refrigeração (1) - PS 18, Técnico em Nutrição (1) - PS 19 e Técnico de Segurança do Trabalho (1) - PS 20;

Nível Superior - Engenheiro de Manutenção (1) - PS 7, Engenheiro de Segurança do Trabalho (1) e Enfermeiro do Trabalho (1) - PS 13.

Os salários podem variar de R\$796,00 a R\$ 3.502,84 em jornadas de 20h e 40h semanais, e os interessados, além de atender aos requisitos da vaga pretendida, devem realizar inscrição entre os dias 20 de fevereiro de 2014 a 6 de março de 2014, exclusivamente pelo site www.famesp.fmb.unesp.br (link da U-nidade de interesse). As taxas terão variação de R\$ 20,00 a R\$ 100,00.

Todos os participantes serão submetidos à prova escrita na data provável de 15 de março de 2014, na Escola Estadual Professor Christino Cabral (Rua Gerson França, nº. 19-165, Jardim Estoril, Bauru). Também terá análise de títulos para os cargos de nível superior e prova prática para Auxiliar de Cozinha, Eletricista, Encanador, Pedreiro, Lactarista, Técnicos de Manutenção das Áreas de Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica, Refrigeração e Técnico em Nutrição.

O prazo de validade das seletivas é de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

PROMED

Medicina e Segurança do Trabalho

TREINAMENTO DE SEGURANÇA EM TRABALHO EM ALTURA

08 Horas

Em atendimento à NR-35

INSTRUTORES ESPECIALISTAS

- Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Técnico de Segurança do Trabalho
- Profissional Especialista em Salvatagem (Resgate em alturas)
- Paramédico e pronto socorrista

Conteúdo programático

Capacitação de colaboradores em atividades caracterizadas com trabalho em altura (08 horas) em atendimento à NR-35

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros

Investimento: R\$100,00 (Clientes) - R\$120,00 (Demais interessados)

Informações detalhadas e inscrições:
Rua Amazonas, 305 - Araçatuba - SP
Telefone: (18) 3301-1361 (Falar com Ricardo)
contato@promedaracatuba.com.br

DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Oficina da Norma

Sistema de Gestão Integrados: Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente e Qualidade

Patricia Milla Gouveia
Engenheira Bioquímica e SGT - patricia.milla@yaho.com.br

Três cidades paulistas receberão o Workshop Seringueira em 2014

Evento realizado pela Associação Paulista de Produtores e Beneficiadores de Borracha (Apabor), passará este ano por São José do Rio Preto, Jales e Bebedouro



Workshop Seringueira, realizado pela Associação Paulista de Produtores e Beneficiadores de Borracha (Apabor), se tornou um evento referência no segmento da heveicultura. Promovido desde 2008, o workshop já passou por diversas cidades, grande parte delas no interior do Estado de São Paulo, mas também em Minas Gerais e no Paraná.

O objetivo do evento é disseminar informações de qualidade sobre o setor da borracha natural e promover a cultura. Neste ano, a programação passará apenas por três cidades paulistas: São José do Rio Preto, Jales e Bebedouro.

O primeiro Workshop Seringueira do ano será em São José do Rio Preto. Marcado para 21 de fevereiro, com início às 8 horas, o evento será realizado no Plaza Inn Hotel Nacional e terá em sua programação as seguintes palestras: Mercado da borracha natural, O ABC da seringueira, Gerenciamento do Seringal, Trabalho na Heveicultura, Cooperativismo, Cadastro Ambiental Rural e Normas para Produção de Mudas de Seringueira no Estado de São Paulo.

Heiko Rossmann, diretor executivo da Apabor, explica que o workshop é uma oportunidade para atualização de conhecimentos para quem já é produtor de borracha natural, e também para quem busca mais informações sobre a cultura antes de fazer seu investimento.

“Em São José do Rio Preto, vamos esclarecer aos participantes dúvidas sobre o mercado da borracha natural que surgem tanto para aqueles que já trabalham com a heveicultura, como para quem têm interesse em ingressar no setor. Vamos explicar porque os preços estão caindo, falar sobre as linhas de crédito para o setor da borracha, as formas legais de contratação de mão de obra, assim como dar dicas quanto à regularização ambiental da propriedade rural. Vamos falar também sobre a força da coletividade no agronegócio. Outro tema importante que será abordado é a Resolução SAA 154, oportunidade em que explicaremos o que vai mudar na vida do produtor com as novas normas”, garante Rossmann.

As cidades que serão sede do evento foram escolhidas de acordo com o potencial para a heveicultura. O intuito é possibilitar que informações técnicas e mercadológicas cheguem à todos os envolvidos na cadeia produtiva de borracha, para que tenham condições de potencializar a produção do seringueiro e atingir melhores resultados na cultura.

Em 2013, o projeto Workshop Seringueira percorreu 10 cidades em São Paulo. São José do Rio Preto, Santa Fé do Sul, Marília, Olímpia, Araçatuba, Votuporanga, Bebedouro, Presidente Prudente, Lins e Bauru são os municípios que receberam o evento, reunindo ao todo mais de mil participantes.

Para se inscrever basta acessar o site da Apabor - www.apabor.org.br - e efetuar o cadastro. O Workshop Seringueira é um evento gratuito para os associados da Apabor, com inscrição antecipada pela internet ou pelo telefone (17) 3235-1088. Para os não associados, o valor da inscrição antecipada é de R\$100. Mais informações pelo e-mail apabor@apabor.org.br ou telefone (17) 3235-1088.

Agenda 2014
21/02 - São José do Rio Preto/SP
12/04 - Jales/SP
14/06 - Bebedouro/SP

Serviço
Workshop Seringueira São José do Rio Preto
Data: 21 de fevereiro
Local: Plaza Inn Hotel Nacional - São José do Rio Preto - SP
Rua Prof. Carlos Ibanhez, 35 - Mansur Daud

Horário: das 8h às 18h
Inscrições: R\$100 para não associados, com inscrição antecipada pela internet (www.apabor.org.br) ou pelo telefone 17 3235-1088. No dia, o valor será alterado.

Evento gratuito para associados da Apabor, com inscrição antecipada pela internet.

INFORMAÇÕES
Apabor: Rua Mirassol, 2859 - Vila Redentora, São José do Rio Preto - SP (17) 3235-1088 apabor@apabor.org.br

Senac Araçatuba abre inscrições para cursos técnicos gratuitos

São quatro cursos com inscrições abertas; todos fazem parte do Programa Senac de Gratuidade

Senac Araçatuba (SP) está com inscrições abertas para quatro cursos técnicos inéditos na unidade: Técnico em Administração, Técnico em Arte Dramática, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Comércio - todos com vagas gratuitas disponíveis.

Segundo o gerente interino Darlan Oliveira Rocha, a abertura dos novos cursos foi pensada a partir da necessidade da região de qualificação profissional compatível com o mercado de trabalho atual. “A região de Araçatuba está em pleno desenvolvimento e precisamos estar um passo a frente para prepararmos os profissionais que ingressam todos os dias no mercado de trabalho e suprir adequadamente as necessidades dos empregadores”, ressalta.

Cada curso oferece 35 vagas, sendo 28 gratuitas. Para se inscrever, é só acessar www.sp.senac.br/aracatuba, ou ir pessoalmente à unidade que fica na Av. João Arruda Brasil, 500 - São Joaquim. Mais informações pelo telefone (18) 3117-100.

Programa Senac de Gratuidade

A missão do Senac São Paulo é proporcionar o desenvolvimento de pessoas, por meio de ações educacionais que estimulem o exercício da cidadania e a atuação profissional transformadora e empreendedora, de forma a contribuir para o bem-estar da sociedade. Dessa forma, o Programa Senac de Gratuidade é um dos principais da instituição para atender a população economicamente desfavorecida. Desde 2007, mais de 295 mil pessoas foram beneficiadas com vagas gratuitas.

Para se candidatar a uma vaga gratuita, o interessado deve ter renda familiar per capita de até dois salários-mínimos federais (R\$ 1.448) e não estar matriculado ou participando de outros processos de bolsas na instituição. A documentação para matrícula deve ser apresentada em uma unidade da instituição, ou pelos Correios (cópias). As inscrições já podem ser realizadas no www.sp.senac.br/bolsasdestudo e encerram-se cinco dias úteis antes da data de início dos cursos, ou quando as turmas atingirem a relação de três candidatos por vaga; o que ocorrer primeiro.

por um médico particular, de sua confiança, que não atendia pelo plano e cobrava valor igual para fazer o procedimento. “Entre pagar um que não conheço e outro em quem tenho confiança, preferi o segundo. É uma prática de mercado e todos eles cobram. Se não tiver dinheiro, a paciente vai ficar na mão e fazer o parto com o médico que estiver de plantão no hospital, que não acompanhou nada da sua gestação”, comenta.



Alice Paes, que ficou surpresa ao constatar que os obstetras que atendiam pelo seu plano de saúde cobravam taxa de disponibilidade de R\$ 3 mil a R\$ 4 mil, para fazer o parto.

O presidente da Associação Brasileira de Consumidores (ABC), Danilo Santana, contesta o parecer do CFM e afirma que, se o médico está credenciado como obstetra no plano de saúde, ele deve fazer o parto sem cobrar a taxa. “A disponibilidade está incluída no contrato do médico com a operadora e o consumidor não deve arcar com essa despesa. O obstetra deve pleitear o pagamento não com o paciente, mas com o plano”, explica. Se o médico conveniado ao plano fizer a cobrança e a prática for comprovada, a operadora pode ser multada pela ANS em R\$ 80 mil ou até R\$ 100 mil em casos de urgência e emergência. Se houver a cobrança, o advogado alerta para que a paciente guarde todos os comprovantes de pagamento e peça o reembolso à operadora.

CRÔNICA DA QUALIDADE

Essa é uma crônica para inspirar novatos na área da qualidade:

Estou ao seu lado agora. Mesmo que não perceba... Mas gostaria que soubesse que não é de hoje...

Estou presente há muito tempo no meio da humanidade, em atividades simples e complexas, concretas e abstratas...

Estou no calor da água quente que te banha pela manhã.

Na delicadeza da porcelana de sua xícara de café.

Nos detalhes do painel do seu carro. Na segurança e prazer de dirigi-lo.

Na simetria das linhas dos edifícios e na agitação das cidades.

No sincronismo dos semáforos.

O tempo todo a sua volta e você não se dá conta...

Na ferocidade das fábricas.

Na robustez das máquinas, no balé da produção do que atenderá os desejos e gerará a riqueza da humanidade.

Estou também à sua volta no escritório, em todas as pequenas maravilhas que te conectam ao mundo, para o bem e para o mal, ao toque de um botão.

Por que eu existo é que você manda e-mails, atende o celular, faz tanta coisa...

Por que eu existo você está vendo essa apresentação em seu computador...

Estou na perfeição das jóias. No trabalho do artesão.

Te acompanho o dia todo, do amanhecer ao ocaso.

Quando as luzes da cidade se acendem em seu espetáculo noturno eu também participo.

E ao chegar em casa, você me tem no conforto das camas, na trama dos fios dos lençóis e na saúde de seus rebentos.

Na precisão do relógio que lhe mostra que é hora de dormir, e por trás da tecnologia de todos os aparelhos que tornaram seu dia mais fácil, seu descanso mais agradável.

Nada quero cobrar. Apenas desejo que tenham consciência de que existo.

Que saiba que os piores lugares do mundo certamente sentem minha falta.

Para você eu posso ser onipresente, mas isso é uma ilusão. Não estou em todos os lugares, infelizmente...

Se ainda não descobriu o que sou, saiba agora. Meu nome é QUALIDADE.

E quero estar sempre ao seu lado...

Fonte: www.qualiolog.com.br

Uma ótima semana a todos e até a próxima!
Patricia Milla Gouveia

Gestão em ergonomia com ênfase na nova NR-12

Curso será realizado em São Paulo no período de 17 a 21 de março de 2014

Curso sobre Gestão em Ergonomia com Ênfase na Nova NR-12 é uma realização do SINTESP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo) e será desenvolvido em sua sede na Rua 24 de maio, 104 - 5º Andar - República, São Paulo (SP). O período do curso será de 17 a 21 de março de 2014 das 19 às 22 horas.

A docente será Dra. Claudia Carvalho Campos, fisioterapeuta, técnica de segurança do trabalho, assistente técnica pericial em LER/DORT/AMERT, assessora e consultoria em ergonomia e fisioterapia preventiva em várias instituições, 1ª fisioterapeuta com curso de resgate em emergências médicas do SAMU, bombeiros e grupamento aéreo da PMSP, prêmio destaque profissional 2007 e 2009 em saúde e segurança do trabalho, palestrante convidada na expo proteção e em vários eventos.

O evento é voltado para técnicos de segurança do trabalho, estudantes, engenheiros de segurança do trabalho, médicos do trabalho, profissional de recursos humanos, demais profissionais envolvidos na área de saúde e segurança do trabalho que estejam envolvidos em salvaguardar a saúde psicofísico-social do ser humano e a integridade da empresa.



O curso propõe aperfeiçoar profissionais para uma crítica da ergonomia em relação a algumas Normas Regulamentadoras perante as organizações, capacitando a contribuir para implementação, avaliação, gestão, aprimoramento e integração dos profissionais das áreas de medicina, engenharia e segurança do trabalho, recursos humanos e gestão administrativa, habilitando a gerir a viabilidade dos projetos de implantação em Ações Ergonômicas com relação as fases de projeto na utilização de máquinas e equipamentos, esclarecer como diagnosticar e intervir em situações que necessitem adequação ergonômica.

Hoje tem debate técnico sobre FAP em São Paulo

Está programado para a tarde desta quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014, a partir das 14h30, debate técnico para discutir sobre Gestão do FAP (Fator Acidentário de Prevenção).

O evento será realizado na sede do SINTESP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo), Rua 24 de Maio, 104 - 5º Andar, República, Centro de São Paulo, Capital.

O evento é direcionado para Técnicos de Segurança do Trabalho e estudantes da área.

O palestrante será um Engenheiro Químico e de Segurança do Trabalho, com ampla experiência em indústria de médio e grande porte; coordenador de políticas e procedimentos na gestão de FAP/NETP, especialista em toxicologia dos metais pesados, autor do livro "Manual Prático de Saúde e Segurança do Trabalho"; especialista em Gestão de FAP/NETP.



Programação

No debate está definido as seguintes diretrizes:

Quem ganha com o FAP; Processo operacional do FAP; Oportunidades com o FAP; Passivo cultural; Ferramenta de gestão; Processos operacionais: estratégia, integração, gestão preventiva e gestão corretiva; Como era antes o FAP; Cumprimento de requisitos legais; Incentivo e encaminhamento ao INSS; Gestão de saúde e segurança não considerando ameaças externas; E depois do FAP?; Controle eficaz dos riscos que geram afastamentos; Modelo integrado de Gestão da Saúde e Segurança do indivíduo; Gestão de afastamento e afastados.

Participem!

Cobrança de taxa de parto é indevida

Enquanto médicos aprovam parecer sobre valor "de disponibilidade" para fazer procedimento, ANS e órgãos de defesa do consumidor dizem que pacientes não devem pagar pelo serviço.

Publicado por Lucio Domingues de Medeiros



Carla Renata Souza, que vai vender a moto para pagar R\$4 mil para ter a sua médica presente na hora do parto.

planejamento para a chegada do primeiro filho era seguido ao pé da letra pela professora Carla Renata dos Santos Souza e seu marido. No entanto, junto com a primeira consulta do pré-natal, veio a surpresa da cobrança de uma taxa "de disponibilidade" de R\$ 4 mil para que a médica realizasse o parto da paciente, mesmo ela fazendo todo o acompanhamento pelo plano de saúde. A cobrança levou o casal a reprogramar as finanças e colocar uma moto à venda para poder pagar a despesa. “É um dinheiro que poderia ser aplicado em outra coisa, como uma poupança para a nossa filha, mas será usado para cobrir essa despesa. Vou pagar, pois confio na médica e com quatro meses de gravidez não quero mudar de obstetra”, afirma Carla.

A taxa de disponibilidade cobrada pelos obstetras é considerada "indevida" pela Agência Nacional de Saúde (ANS). De acordo com o órgão, as operadoras de planos de saúde devem garantir o que foi contratado pelo beneficiário por meio do rol de procedimentos e eventos em saúde, que contempla a cobertura

obrigatória para parto, pré-natal e trabalho de parto na segmentação obstétrica. Ainda segundo a ANS, os procedimentos devem ser oferecidos de acordo com os prazos máximos de atendimento, instituídos pela Resolução Normativa 259, que fala sobre a garantia de atendimento dos beneficiários de planos privado de assistência à saúde para exames, consultas e urgência/emergência.

A posição da ANS é contestada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), que aprovou parecer permitindo aos obstetras conveniados aos planos de saúde estabelecer e cobrar valor específico para acompanhar, presencialmente, as gestantes no momento do parto. Para o presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM-MG), Itagiba de Castro Filho, o valor pode ser cobrado quando o médico não estiver de plantão e for solicitado pela paciente. Ainda de acordo com ele, o valor deve ser acordado entre médico e paciente durante a primeira consulta. “O parto pode acontecer a qualquer hora do dia ou da noite, o médico cobra para estar à disposição da paciente, mesmo que ele não esteja de plantão”, afirma.

Ao fazer o pré-natal do primeiro filho, a administradora Alice Paes fez uma peregrinação pelos consultórios de obstetras que atendiam pelo seu plano de saúde. A surpresa: todos eles cobravam a taxa de disponibilidade, que variava de R\$ 3 mil a R\$ 4 mil para a realização do parto. Diante da dificuldade, ela optou



ASOMED
MEDICINA DO TRABALHO

Segurança do Trabalho - Medicina Ocupacional
Exames Complementares - Treinamentos
(18) 3305-8004 - 3608-7491
asomedm@terra.com.br
Rua Tupinambás, 310 - Araçatuba - SP



EPI.com
Equipamentos de Proteção Individual

Comércio de Equipamentos de Proteção Individual

TREINAMENTOS: Trabalho em Altura; Operador de Empilhadeira; NR-10; Operador de Ponte Rolante; Laudo de Compressores; CIPA; Operador de Guincho

(18) 3301-1514



doisdi (18) 98801-3114
joice@doisdi.com
A idéia nasce da pergunta

BRANDING: Design de Marca; Papelaria; Manual de Identidade
WEB: Sites; Sistemas Administrativos; Redes Sociais
MULTIMÍDIA: Vídeos; Animações; Representações
PRODUÇÃO: Modelagem 3D; Embalagem; Material de PDV

(18) 98801-2115
luz@doisdi.com
A idéia nasce da pergunta



EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Calça Cascan Cachonni
Representante Comercial

REPRE SENTA
REIDRY
FORTPE

Telefones de Contato:
(11) 3644-6472 (20x24hrs)
(11) 3611-17-4892
(11) 3611-3230
(11) 3611-3231

E-mail: caioepseg@terra.com.br
Skype: caioepseg



MC
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

O EPI QUE VOCÊ PRECISA

(18) 3652-9703
Avenida Bento da Cruz, 39
PENÁPOLIS E REGIÃO



(18) 3641-8015
Birigui e MultSeg Região

EPI que você precisa tem aqui
Assessoria e Consultoria
Orientações técnicas
Rua Pedro Álvares Cabral, 899

Encontro da construção civil em família será em Rio Preto

7º ENCONTRO ESTADUAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM FAMÍLIA 2014

CONSTRU SER
CONSTRUÇÃO CIVIL EM FAMÍLIA

UM GRANDE EVENTO DEDICADO A VOCÊ, TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E SUA FAMÍLIA

29 de março de 2014 (sábado), das 8h30 às 17h

LOCAL: CAJ Jorge Duprat Figueiredo, Av. Duque de Caxias, 4656, V. Elvira, São José do Rio Preto, SP

ESPERAMOS POR VOCÊ E SUA FAMÍLIA!



* Atividade de esporte e lazer * jogos e brincadeiras * dicas de saúde * exames médicos e educação odontológica * oficinas de arte e artesanato * orientações para cidadania * piscina * sorteio de brindes

INSCREVA-SE JÁ EM SUA EMPRESA! VAGAS LIMITADAS!

EVENTO TOTALMENTE GRATUITO!

INFORMAÇÕES: (17) 3226-5626 - www.sesisp.org.br/srjriopreto

Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Médico do Trabalho
Tecnólogo de Segurança do Trabalho
Técnico de Meio Ambiente
Fisioterapeuta Ocupacional
Psicólogo do Trabalho
Terapeuta Ocupacional
Profissionais do RH
Cipeiros
Diretores
Gerentes
Empresários
Empregados e Empregadores

Recebam gratuitamente no seu e-mail pessoal e/ou corporativo as edições da Revista Digital Semanal "Norminha", GRATUITAMENTE.

Basta enviar para: contato@norminha.net.br
O seu Nome completo;
sua Função e nome de sua Cidade/Estado

Aspectos sociológicos do trabalho da manicure

Premiada no Canadá, socióloga mostra as diferentes interfaces do trabalho da manicure



Posto de trabalho da manicure

Por ACS/A.R.

Compreender as diferentes faces do trabalho da manicure, com enfoque na interação pessoal foi a principal razão que moveu Juliana Andrade Oliveira, socióloga da Fundacentro a realizar estudo na Universidade de Quebec, Canadá, como parte do estágio de doutorado, no período de agosto de 2012 a julho de 2013, sob co-orientação do Prof. Dr. Angelo Soares.

No estudo, considerado pioneiro tanto no Canadá quanto no Brasil, Juliana pontua aspectos voltados para as relações interpessoais no ambiente de trabalho (manicure X manicure) e a relação da manicure com a cliente na sua conciliação entre a gestão das emoções e a execução do trabalho minucioso nas unhas.

A socióloga explica ainda que no Brasil há uma maior relação de servilidade entre manicures e clientes com a cliente no comando da situação. Com isso, a manicure precisa colocar seu comportamento também a serviço da cliente, e não somente seu trabalho nas unhas. Essa situação é amenizada pelas manicures autônomas, que podem escolher a cliente, por uma relação de afinidade. Já nos salões, a profissional não tem o direito de escolher, apenas a realizar a sua função.

A manicure precisa colocar seu comportamento também a serviço da cliente, e não somente seu trabalho nas unhas. Essa situação é amenizada pelas manicures autônomas, que podem escolher a cliente, por uma relação de afinidade. Já nos salões, a profissional não tem o direito de escolher, apenas a realizar a sua função.

Em plena expansão, a cada dia surgem no Brasil mais e mais institutos de beleza, ou simplesmente salões que são criados como forma de atrair o público feminino em busca da transformação corporal e da melhoria visual. No entanto, Juliana destaca que não se tem imagem da manicure como trabalhadora fazendo com que a profissão seja muito estigmatizada e as manicures negligenciadas do ponto de vista social.

Não há exigência legal de qualificação adequada para exercer a profissão. Na maioria dos casos, são mulheres que aprenderam o ofício sozinhas ou com algum ente da família, e que exercem a função para o seu próprio sustento e para o sustento da família, predominantemente das classes C, D e E. Parte delas trabalha e estuda para concluir um curso de qualificação e, assim, conseguir emprego em melhores salões de beleza. Mas, segundo a socióloga, a ascensão na profissão em geral se dá quando a manicure monta o seu próprio salão.

Na pesquisa conduzida por Juliana, foram entrevistadas 12 mulheres no Brasil (estado de SP), 3 proprietárias de salão e 1 proprietário de escola de formação de manicure. No Canadá, foram entrevistadas 4 brasileiras e 2 vietnamitas, além da observação do trabalho em 12 salões de beleza. A pesquisa mostra manicures solteiras jovens tentando pagar faculdade, casadas com filhos e solteiras com filhos. Apesar do

perfil variado, o que há em comum é que sustentam famílias com essa profissão como ocupação principal. A metodologia utilizada pela socióloga no Canadá para entrevistar as profissionais foi postar uma mensagem no Facebook contando sobre a realização da pesquisa. A partir daí, algumas pessoas se interessaram e concederam a entrevista.

A tese de doutorado de Juliana será finalizada no primeiro semestre de 2014. Ainda com o título provisório, a servidora está sendo orientada pela Profa. Dra. Maria Helena Oliva Augusto da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

A pesquisa foi publicada no site canadense Aquarelamagazine.com e também no site do Centro de Estudos e Pesquisas sobre o Brasil, da UQAM.

Os riscos da profissão

Aparentemente, a profissão de manicure pode parecer simples. Entretanto, são vários os riscos presentes no ambiente de trabalho. Entre os riscos químicos estão os produtos presentes na fabricação de esmaltes, como a acetona e outros solventes, que quando em contato frequente na pele podem causar dermatite e alergias. Há riscos biológicos relacionados às doenças infecciosas principalmente hepatites do tipo A, B e C, AIDS, além dos fungos e micoses contraídos por lixas e alicates.



Os riscos não param por aqui. As principais queixas das manicures estão voltadas para as questões posturais e também pelo emocional. A ocorrência de depressão é quase duas vezes maior entre os profissionais do salão de beleza do que na população em geral, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), 2008, pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). ❏

grau?



A questão sobre o CA para óculos de segurança com grau tem gerado bastante dúvida. Assim, o Ministério do Trabalho e Emprego publicou a Nota Técnica 363, onde afirma que o CA é emitido para o conjunto lente e armação, não sendo possível emitir CA somente para as lentes graduadas.

Assim, óculos de segurança cujas lentes corretivas (ou não) tenham sido confeccionadas em algum laboratório ou ótica não autorizada pelo fabricante, considera-se uma descaracterização do produto e, consequentemente, do seu CA.

Determinou-se que as empresas fabricantes ou importadoras deverão obter o CA para o conjunto (lente e armação) ou poderão autorizar óticas a confeccionar e montar lentes graduadas em sua armação, devendo se responsabilizar pelo equipamento. ❏

Dica de Sustentabilidade – Seja gentil!

Altos, baixos, negros, brancos, mês-tiços, crianças, jovens e idosos. A raça humana tem pluralidade de cores, ta-manhos e estilos. Povos de culturas e valores distintos que partilham dos mesmos recursos para viver.

Somos ao todo sete bilhões de habitantes e temos direitos e deveres perante a sociedade. São os chamados valores universais, os pilares da convivência entre cidadãos de todo o mundo.

Para viver bem é preciso respeitar os valores individuais sem ferir os coletivos. O segredo é tratar com igualdade, independente da cor, raça, religião, condição social ou opção sexual. É possível conciliar todas essas premissas e ainda fazer bem ao meio ambiente.

Confira abaixo algumas dicas e tenha uma postura mais gentil.

– Seja solidário.

Compartilhe com o outro algo que você tem em excesso. Desta forma você pratica a solidariedade e evita o consumo desnecessário dos recursos naturais.

– Faça uma boa ação.

Caminhe quando as distâncias forem curtas e combine carona com os amigos e colegas de trabalho ou escola. Assim você ajuda a diminuir a quantidade de veículos nas ruas, minimizando a poluição e melhorando a mobilidade da sua cidade.

– Seja voluntário.

Reserve ao menos um dia da semana para prestar um serviço à sua comunidade. Apoie, por exemplo, iniciativas contra o desmatamento e de proteção aos animais.

– Respeite os espaços públicos.

Cuide bem do seu bairro e de sua cidade. Mantenha as praças e calçadas limpas e em bom estado. Preservar os espaços públicos é garantir o seu lazer e da sua comunidade. (Envolverde) ❏

Colaborou: Sofia Jucon

Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Médico do Trabalho
Tecnólogo de Segurança do Trabalho
Técnico de Meio Ambiente
Fisioterapeuta Ocupacional
Psicólogo do Trabalho
Terapeuta Ocupacional
Profissionais do RH
Cipeiros
Diretores
Gerentes
Empresários
Empregados e Empregadores

Recebam gratuitamente no seu e-mail pessoal e/ou corporativo as edições da Revista Digital Semanal "Norminha", GRATUITAMENTE.

Basta enviar para:
contato@norminha.net.br
O seu Nome completo;
sua Função e nome de
sua Cidade/Estado

Comentário ofensivo em rede social gera indenização por danos morais

Fonte: Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

O juiz substituto Roberto Hipólito da Silva Júnior, em atuação pela 9ª Vara Cível de Campo Grande (MS), julgou procedente a ação movida por R.A.Z.G. contra sua cunhada (T.R.S.), condenando-a ao pagamento de R\$2 mil de indenização por danos morais por ter realizado vários comentários ofensivos contra ele em uma rede social.

Narra o autor da ação que a requerida fez vários comentários em uma rede social envolvendo o seu nome com a prática de atos de violência doméstica contra a mulher. Afirma também que essas menções assumiram caráter ofensivo e extrapolaram os limites de liberdade de expressão e, deste modo, pediu pela indenização de danos morais.

Em contestação, a ré disse que os comentários feitos em sua rede social são verdadeiros, pois o autor realmente agrediu sua irmã, sendo que eles não são suficientes para causar abalo moral ao autor.

Ao analisar os autos, o magistrado observou que a alegação feita pela re-

querida de que as agressões contra sua irmã realmente aconteceram não devem ser levadas em consideração, uma vez que o boletim de ocorrência nem mesmo chegou a instruir uma ação penal, sendo que as medidas protetivas concedidas à irmã da ré foram revogadas.

O juiz sustentou ainda que a ocorrência ou não das agressões não dá direito para que ninguém ofenda a honra de quem quer que seja, principalmente na rede mundial de computadores, em que milhares de pessoas tem acesso.

Além disso, o magistrado sustentou que os comentários atribuem ao autor uma qualidade negativa de agressor de mulheres, e não um fato específico, já que as mensagens postadas pela requerida mostram sua intenção de ofender a honra do autor, pois em diversos momentos ela diz palavras desafiadoras e ofensivas. Desta maneira, o pedido de indenização por danos morais foi julgado procedente.

OBS: Use de forma adequada a rede social. O que você escreve fica registrado. ❏

Sócios do SINDALCO recebem brindes em seu trabalho

Priscila Rigon



Como acontece tradicionalmente todos os anos, o SINDALCO está promovendo a entrega de brindes a todos os seus associados, diretamente no seu local de trabalho.

Esse ano os sócios estão sendo agraciados com uma linda camiseta polo bordada. Paralelamente a entrega dos brindes, está sendo realizada também a campanha de sindicalização, que consiste em trazer mais associados para a entidade sindical, fortalecendo cada vez mais a categoria. Os interessados já ficam sócios na hora e levam pra casa a camiseta.

Vale lembrar que os associados do SINDALCO passam a fazer parte de diversos convênios como: sócios e filhos menores de 14 anos tem direito a um

corte de cabelo totalmente grátis por mês, descontos em diversas instituições de ensino em Araçatuba e Região, desconto em consultas e procedimentos médicos e odontológicos, desconto na colônia de férias em Praia Grande, entre vários outros benefícios. Além de tudo isso, no final do ano os associados concorrem a diversos prêmios que são sorteados pelo sindicato. São ventiladores, bicicletas, televisores e 2 motos 0 KM.

Para o presidente do SINDALCO, José Roberto da Cunha, a entrega e o sorteio de brindes é uma forma de agradecer todos os companheiros que confiam e lutam, juntamente com a entidade sindical, em busca de novas conquistas e melhores condições de trabalho. ❏

Empregadora indenizará empregado que teve plano de saúde suspenso durante afastamento previdenciário

Publicado por Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

A saúde é um direito social e fundamental, garantido pela Constituição Federal (artigos 6º e 194). Condutas do empregador que tendem a impedir ou dificultar o acesso a esse direito tem sido rejeçadas pelo Judiciário Trabalhista. No caso analisado pelo juiz Vanderson Pereira de Oliveira, na 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros, um trabalhador teve o plano de saúde cancelado durante o período em que esteve afastado do trabalho para tratamento de saúde.

Na inicial, o trabalhador afirmou ter sido impedido de utilizar o plano de saúde por conta da conduta arbitrária da empregadora, já que seu contrato estava apenas suspenso. E isso causou a ele vários transtornos. Examinando o caso, o juiz constatou que, ao contrário do sustentado pela empregadora, não há nenhuma cláusula normativa autorizando o cancelamento do plano de saúde durante o período de afastamento previdenciário. O julgador considerou questionável o fato de o contrato de prestação de assistência médica celebrado com a empresa de saúde prever a exclusão do usuário titular do plano no caso de afastamento pelo INSS por doença. Para o magistrado, a empregadora não agiu de forma correta ao contratar o plano de saúde com essa condição, descuidando do direito fundamental do trabalhador à saúde, assegurado constitucionalmente. No mais, ele frisou que o período de afastamento de que trata o artigo 476 da CLT, que, efetivamente, acarreta a suspensão do contrato de trabalho, deve ser também

interpretado em harmonia com o direito à saúde. E essa suspensão contratual atinge somente as obrigações principais de pagamento de salário e de prestação de serviços.

"O cancelamento do plano de saúde, contratado pela empregadora por força de norma coletiva que, aliás e no caso concreto, não exclui o benefício no caso de afastamento pelo INSS, repita-se, durante a suspensão do contrato de trabalho acarreta prejuízos irreparáveis para o trabalhador e desvirtua-se da proteção que o empregador deve conferir a seus empregados. Sem contar ainda que a supressão do plano de saúde justamente no momento em que o empregado tem maior necessidade afronta o princípio da dignidade humana (CF/88, art. 1º) e o direito de proteção à saúde (CF, art. 7º, XXII)", concluiu o magistrado, entendendo ser também aplicável ao caso, analogicamente, a Súmula 440 do TST.

Diante disso, a empregadora foi condenada a restituir ao trabalhador as despesas comprovadamente efetuadas a título de consulta médica. E, entendendo que a situação experimentada pelo trabalhador é capaz de gerar os sentimentos de angústia, desamparo e indignação - ante a dificuldade de ter acesso à saúde pública e o alto custo de se buscar assistência em consultórios particulares - o juiz deferiu também indenização por danos morais (CC 186, 187 e 927 e CF/88, art. 5º, X), arbitrada em R\$1.500,00. A decisão foi mantida pelo TRT de Minas, em grau de recurso, que ainda aumentou o valor da indenização para R\$5.000,00. ❏

Rio Preto terá curso de capacitação sobre e-Social x Legislação Trabalhista e Previdenciária - Aspectos Preparatórios

A regional do Sinduscon de São José do Rio Preto (SP), realizará no próximo dia 07 de maio de 2014, das 09 às 18h00, curso de capacitação profissional sobre e-Social X Legislação Trabalhista e Previdenciária.

O objetivo será de orientar de forma clara e objetiva os impactos que serão gerados nas empresas com a futura e-Social (EFD-Social), destacando os prováveis pontos que deverão ser ajustados na implantação do novo sistema.

O curso é voltado para empresas em geral, escritórios de contabilidade, analistas e auxiliares de administração de pessoal, advogados e demais profissionais que tenham interesse no assunto.

No conteúdo programático terá:

Projeto e-Social (EFD-Social) – aspectos preparatórios; Considerações do sistema e-SOCIAL: Implantação e características do sistema; Características técnicas do sistema; O que muda com a implantação; Registro de empregados; CAGED; RAIS; Folha de Pagamentos; GFIP; DIRF; CAT e PPP – substituição; Análise das obrigações digitais; Visão crítica das principais obrigações acessórias (destaque para GFIP/SEFIP e MANAD); DCTF-PREV: Perspectiva;

e-Social (EFD-Social) e a Folha de Pagamento: Atributos e Encargos; Proposta do novo formato da Folha de Pagamento; Padronização da Tabela de Eventos; Confrontos na tabela de rubricas e descontos – considerações; Análise de pontos vulneráveis x Salários indiretos e a área contábil; Não tributação de determinada verbas da folha: Acompanhamento de processos administrativos e judiciais;

e-Social (EFD-Social) e os Eventos Trabalhistas. Processos de Admissão e o Registro Eletrônico de Empregados; Monitoramento dos afastamentos temporários: salário maternidade, aposentadoria por invalidez, acidente do trabalho e rescisões de contrato; Registros de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais; Registros Férias, Advertências e Suspensões Disciplinares; Estabilidades legais e convencionais; Processos de Desligamento; Segurança e Saúde do Trabalho: Informações do ASO e o trabalho em condições especiais;

Análise dos demais fatos geradores; Administrando o cadastro de prestadores: Obrigação de informações pelo

Tomador e Prestador de Serviços; Retenção de 11% e 3,5% do INSS – Lei nº 9.711/98 e 12.715/2012; Cadastro de obras – considerações; Relação jurídica TOMADOR x PRESTADOR: Aspectos previdenciários na e-Social; Demais fatos geradores: Produção rural; DCTF – PREVIDENCIÁRIA – Considerações Gerais. EXPECTATIVAS E VIGÊNCIA.

A facilitadora será Maria da Graça, Advogada nas áreas civil e trabalhista, Psicóloga e Pedagoga. Atuou por 19 anos como Auditora Fiscal no INSS e posteriormente na Secretaria da Receita Previdenciária (atualmente Receita Federal do Brasil). Como Auditora, exerceu cargos de Gerência, Chefia de Divisão e de Fiscalização; Colaborou na redação das normas previdenciárias relativas à construção civil e participou ativamente do Núcleo de Orientação ao Contribuinte. Atualmente é consultora e presta serviços de assessoria previdenciária especializada.

Informações:
sindussjp@sindusconsp.com.br ❏

EQUIPE

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades
(18) 3622-2281 www.equipeni.com.br
Av. José Ferreira Batista, 3435 Araçatuba - SP

ESGALHA
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320

Venda e Manutenção de: Extintor, Hidrante, Alarame Contra Incêndio, Iluminação de Emergência, detecção e Sprinkler.
Projeto para Bombeiro com Assessoria Técnica Especializada
Curso de Formação Brigada de Incêndio com Certificado e Apostila
esgalha.sistemas@terra.com.br
esgalha.projetos@terra.com.br

(18) 3301-9322
Av. Prestes Maia, 2.860 – Araçatuba – SP

MC
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
O EPI QUE VOCÊ PRECISA

(18) 3652-9703
Avenida Bento da Cruz, 39
PENÁPOLIS E REGIÃO

Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Médico do Trabalho
Tecnólogo de Segurança do Trabalho
Técnico de Meio Ambiente
Fisioterapeuta Ocupacional
Psicólogo do Trabalho
Terapeuta Ocupacional
Profissionais do RH
Cipeiros
Diretores
Gerentes
Empresários
Empregados e Empregadores

Recebam gratuitamente no seu e-mail pessoal e/ou corporativo as edições da Revista Digital Semanal "Norminha", GRATUITAMENTE.

Basta enviar para:
contato@norminha.net.br
O seu Nome completo;
sua Função e nome de
sua Cidade/Estado



Motivação com saúde e bom humor

FÁBIO LAÍS

Palestrante - Professor
Cronista - Hunting
Consultor

facebook.com/fabio.lais.turnover

PROBLEMAS? OBA!

A grande maioria dos problemas que existem já vêm sendo alimentados há muito tempo na sua empresa ou na sua vida pessoal. Não convém se iludir achando que problemas são acontecimentos repentinos, que surgem do nada, de uma hora para outra.

Mas, infelizmente, muitos profissionais e empresas ainda acham que problemas acontecem inesperadamente e por isso se surpreendem quando dão de frente com eles.

Um problema é sempre uma consequência e não um começo! Todos os problemas, sem exceção, emitem sinais em todas as suas etapas de evolução.

Vamos chamar de explosão o momento em que um problema aparece. Mas, antes de explodir, o problema dá sinais de alerta; depois, acontecem os danos. Esses três momentos formam o que chamamos de ciclo do problema:

As três fases do ciclo do problema

1. Fase de alerta – é a fase onde os sinais anunciam que algo está errado.
2. Fase de explosão – é o momento em que “a bomba explode”, isto é, quando o estrago aparece de modo bastante claro.
3. Fase de danos – depois de o problema explodir, é quando se tem consciência dos prejuízos e do comprometimento que ele causou nos negócios.

Para resolver um problema de verdade, ou pelo menos minimizar seus efeitos, é preciso cortar o mal pela raiz. E isso só é possível quando se conhece com profundidade cada uma dessas fases do ciclo do problema.

Para ter sucesso atualmente, a lição mais importante é entender que os problemas que as pessoas nos trazem podem ser os melhores presentes que acontecem em nossa vida.

Isso pode parecer estranho, pois as pessoas em geral pensam que quando alguém nos traz uma dificuldade está trazendo mais trabalho, preocupação e estresse. Será?

Os três lados positivos do problema Resolver um problema que aparece é:

- 1º) Aproveitar a chance de mostrar sua competência no trabalho e seu valor como profissional;
- 2º) é uma grande oportunidade de crescer, tanto pessoal quanto profissionalmente.
- 3º) É também a chance de ganhar mais dinheiro.

Por isso, quando trazem problemas para a gente resolver, temos que comemorar... Problemas? Oba!

(Trechos do livro de mesmo nome de Roberto Shinyashiki)

Abraços, saúde e sucesso!

FÁBIO R. LAIS
fabio_lais@hotmail.com
www.facebook.com/fabio.lais.turnover
www.facebook.com/TurnoverConsultoria

Churrascaria indenizará por queda de criança em área de diversão

Publicado por Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Na queda, menor fraturou o cotovelo; ele receberá cerca de R\$ 7 mil por danos morais e materiais.

A Churrascaria e Restaurante Encantado de Coronel Fabriciano deverá pagar cerca de R\$ 7 mil por danos morais a uma criança, que fraturou o cotovelo quando brincava numa área destinada à diversão, dentro do estabelecimento. A decisão é da 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que confirmou sentença proferida pela comarca.

Os pais de D.S.D. entraram na Justiça, representando o filho, narrando que em 23 de setembro de 2011 foram jantar na churrascaria acompanhados da criança, então com 4 anos. Um dos atrativos do local era o parque infantil, onde os pais podem deixar os menores brincando, enquanto jantam. Pouco tempo depois de chegarem ao restaurante, D. voltou correndo à mesa, chorando, contando que tinha sido empurrado do escorregador por outra criança. A queda provocou fratura em seu cotovelo esquerdo, e o menino precisou se submeter a uma cirurgia.

Os pais alegaram que não havia qualquer funcionário da empresa tomando conta das crianças, embora muitas delas estivessem no local. Afirmaram ainda que o estabelecimento não ofereceu nenhuma assistência a D., após o acidente. Na Justiça, pediram que a churrascaria arcaisse com os custos do atendimento médico ao menor, no valor de R\$ 2.344,49, além de danos morais.

Em sua defesa, a churrascaria afirmou que os pais deixaram o local, logo após o acidente, afirmando ao gerente do estabelecimento que a criança estava bem. No mesmo dia, o pai voltou ao restaurante para pagar a conta e novamente foi questionado sobre o estado de D., mas nada informou sobre o ocorrido. Entre outros pontos, o estabelecimento sustentou que a área de diversão fica próxima a mesas, para que os pais possam observar os filhos, e que a recreação não integra a finalidade do estabelecimento.

Em Primeira Instância, o juiz Silveira José Henriques Salgado avaliou que houve culpa concorrente dos pais e da churrascaria no acidente, por isso condenou o estabelecimento a arcar com metade das despesas médicas, ou seja, R\$ 1.167,24. Quanto aos danos morais, fixou em R\$ 6 mil.

O desembargador relator avaliou que a churrascaria falhou ao não fornecer monitor responsável pela integridade das crianças que usufruíam a área de recreação. Mas julgou que não se podia desconsiderar que aos pais compete, primordialmente, a promoção da segurança, da integridade e do bem estar dos filhos menores, nos termos do art. 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim, julgou acertada a sentença, que manteve inalterada.

Os desembargadores José Marcos Rodrigues Vieira e Francisco Batista Abreu votaram de acordo com o relator. **EN**

Trabalho em alturas; trabalho nas alturas; ou nas “alturas” trabalhando?



Justiça analisa novo cálculo para corrigir FGTS; saiba quem tem direito

Trabalhadores com dinheiro no fundo a partir de 1999 podem mover ações individuais ou coletivas

A Justiça Federal do Rio Grande do Sul começou a analisar neste mês de fevereiro uma ação que pede a mudança do índice que corrige o rendimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Especialistas dizem que a decisão terá repercussão nacional, mas o trabalhador que quiser ser beneficiado terá que entrar com seu próprio pedido na Justiça.

Desde 1999, a Taxa Referencial (TR), que é utilizada no cálculo do benefício, tem sido menor do que a inflação. Isso fez com que a Defensoria Pública entrasse com o pedido de mudança. A TR é calculada com base na média dos juros adotados pelos 30 maiores bancos do mercado e conta com revisão trimestral.

“Um cidadão que 15 anos atrás tivesse R\$10 mil no fundo, hoje contaria com R\$ 19,8 mil, mas essa cifra deveria ser de pelo menos R\$ 40,1 mil”, diz o presidente da ONG Instituto FGTS Fácil, Mário Avelino. A entidade desenvolveu até uma ferramenta de cálculo dos recursos devidos do fundo e uma cartilha sobre o assunto.

Avelino explicou que todas as pessoas com dinheiro no fundo a partir de 1999 podem entrar com uma ação contra a Caixa Econômica Federal por meio de um advogado ou ações coletivas com no mínimo dez trabalhadores.

Fonte: TERRA



A defensora pública titular de área de direitos humanos e tutelas coletivas de Porto Alegre Fernanda Hahn, que assina a ação, explica que o processo de entrada individual ou coletiva na Justiça é permitido agora ou depois que o tema seja julgado, mas alerta que esse trâmite pode levar anos. “Muitas pessoas estão vendendo os processos contra a Caixa como receita para que os reajustes sejam pagos imediatamente, e é importante ter em mente que isso não vai acontecer nesta velocidade”.

Em nota, como operadora legal do FGTS, a Caixa informou cumprir integralmente o que determina a legislação, que prevê multa caso o banco descumpra as regras legais. Das 48.246 ações em que se defendeu sobre o assunto, a instituição teve decisões favoráveis em 22.798 casos. A Caixa disse que recorrer de “qualquer decisão contrária referente ao fundo de garantia”. **EN**

Cinco dicas essenciais para o Segurado do INSS conseguir a concessão do benefício de aposentadoria, pensão ou auxílio

Publicado por Waldemar Ramos Junior



Sabemos que o momento de requerer o benefício previdenciário junto ao INSS, é muito importante na vida do cidadão que está levando todo o seu histórico de trabalho ou evidenciando toda a sua incapacidade para obtenção do benefício.

A Previdência Social, que submete à Autarquia INSS a atribuição de realizar a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de Aposentadoria por tempo, idade, especial, pensão por morte, auxílio-doença e auxílio-acidente, dentre outros, deveria ser realmente Social e prestar um serviço público de qualidade e eficiente.

A principal preocupação do trabalhador e segurado do INSS é concluir com a maior brevidade possível, o requerimento do benefício e respectivamente o resultado com a concessão do tão desejado benefício.

Ao procurar o INSS para obter as informações necessárias com o objetivo de realizar o requerimento do benefício, o segurado nunca é atendido de forma correta e adequada, pois quando consegue ser atendido recebe a informação que para obter outras informações deverá ligar e agendar novo pedido de serviço para passar com outro técnico ou analista.

Diante da arbitrariedade noticiada, muitas vezes, o benefício requerido é indeferido pelo INSS porque o segurado não toma o cuidado de providenciar com paciência toda a documentação necessária, assim como, por vezes, diversos documentos ou períodos trabalhados não são aceitos pelo INSS por falta de provas, documentos e formulários adequados.

Diante da dificuldade que o trabalhador e segurado do INSS possuem na hora de providenciar todos os documentos necessários para requerer o benefício, achamos por bem escrever estas considerações para conduzir o segurado/trabalhador a tomar algumas providências antes de requerer o benefício.

São inúmeras providências necessárias para preparar a concessão do benefício pretendido, seja aposentadoria por tempo, idade ou invalidez, seja pensão por morte ou auxílio-doença.

A primeira dica trata dos requisitos dos principais benefícios previstos na Lei 8.213/1991, pois a primeira providência a ser tomada é a verificação dos requisitos do benefício a ser requerido

pelo segurado do INSS.

Toda legislação previdenciária (Constituição, art. 201, Lei 8.213/91, Decreto 3.048/99, IN 45, etc.), deveria ser redigida e direcionada para o cidadão ao qual ela foi criada e destinada, pois o que verificamos é um emaranhado de normas que são contraditórias e ambíguas, em nada contribuindo para o cidadão que sequer consegue ter acesso a tais normas.

Antes de requerer qualquer benefício, faz-se necessário verificar quais os requisitos e elementos para realizar o agendamento e protocolo do mesmo, uma vez que tais informações evitam o indeferimento do benefício a ser requerido.

A segunda dica é de grande importância, pois ela consubstancia-se em observar quais os principais documentos necessários para preparar o requerimento do benefício junto ao INSS. Providenciar a documentação necessária e correta muitas vezes evita a demora na análise e a emissão de carta de exigência pelo analista do INSS. Em regra, os documentos comuns a todos os benefícios são: RG, CPF, Endereço, PIS, Carteira de Trabalho, Carnês, etc.

Existem documentos que são específicos para cada tipo de benefício, por exemplo, o auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez exige-se a comprovação da incapacidade para o trabalho, e tal prova se faz com laudos e exames médicos. Por outro lado, a aposentadoria por tempo de contribuição que necessita de prova de atividade rural, necessariamente que o segurado apresente todas as provas que possuir de tal período.

A terceira dica refere-se ao agendamento do requerimento do benefício no posto do INSS. É muito simples, com todos os documentos separados e organizados, basta ligar para o telefone da Previdência Social 135, e solicitar o agendamento do protocolo. Este agendamento também pode ser realizado pelo site da Previdência Social, sendo mais adequado e confortável para o segurado que pode escolher o posto e o horário que pretende protocolar o seu requerimento de benefício.

Para os segurados que por qualquer motivo ou conveniência necessite de auxílio de terceiros, é possível outorgar procuração em formulário próprio fornecido pelo site da Previdência Social, todavia, necessário observar que é necessário que a procuração referida esteja com a firma da assinatura do segurado reconhecida em favor do outorgado procurador.

Seguindo para quarta dica, é necessário no momento do protocolo do benefício que o segurado observe se o seu CNIS (realizamos um material sobre este tema específico), está atualizado, pois todas as comunicações serão emi-

epi.com@ig.com.br

EPI.com

Equipamento de Segurança

Comércio de Equipamentos de Proteção Individual

TREINAMENTOS: Trabalho em Altura; Operador de Empilhadeira; NR-10; Operador de Ponte Rolante; Laudo de Compressores; CIPA; Operador de Guincho

(18) 3301-1514

ASOMED

MEDICINA DO TRABALHO

Segurança do Trabalho – Medicina Ocupacional
Exames Complementares – Treinamentos

(18) 3305-8004 – 3608-7491

asomedm@terra.com.br

Rua Tupinambás, 310 – Araçatuba - SP

Fisioterapia MAESTRO CARDIM

(11) 97444-0902

Reabilitação Esportiva; Fisioterapia Ortopédica; Prevenção de lesão; Pilates Studio; Acupuntura; RPG; Quiropraxia

Fisioterapeuta: Marcelo Kanabli Simplicio - marcelo_k@postmail.com
Rua Maestro Cardim, 1259; Paraíso São Paulo/SP (perto do metrô Paraíso)

GoBrasil

O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS

Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer

Aqui você encontra o website que tanto procura

www.goobrasil.com.br

MOTIVAÇÃO * QUALIDADE DE VIDA * LIDERANÇA * e muitos outros temas...

O LIVRO MAIS COMENTADO DE 2013

Contrate FÁBIO LAIS para a SIPAT da sua empresa!

Uma palestra recheada de humor e emoção, onde, no final, se você quiser, leva ela para sua casa

www.facebook.com/TurnoverConsultoria - fabio_lais@hotmail.com - (18)99717-5013

Workshop vai atualizar profissionais da SST em Guarulhos

Participe do Workshop SE.M.PRE (Segurança Muito Presente) que está sendo promovido pela DANNY EPI, com total apoio da Regional do SINTESP de Guarulhos (SP) especialmente para técnicos, engenheiro e estudantes de segurança do trabalho e profissional de RH.

Você poderá se reciclar e ter uma visão atualizada sobre como é possível reduzir os riscos de acidentes. Todos que trabalham em sua empresa têm muito a se beneficiar com sua participação neste evento.

Serão apresentados e discutidos sobre EPIs, legislação atualizada, estratégias para controle de riscos, proteção de pessoas; quem é responsável pela segurança precisa estar SEMPRE atualizado.

Os palestrantes serão: Luis Augusto Bruin, especialista em direito trabalhista e previdenciário e docente no programa de educação continuada da escola Politécnica da Universidade de São Paulo;

Salomão Hid, responsável técnico dos produtos de redução de acidentes de trabalho e experiente instrutor em treinamentos sobre proteção contra riscos e melhoria de diversos tipos de processos industriais.

Confirme sua presença neste evento gratuito pelo e-mail workshop@danny.com.br com Jaqueline. **EN**

Investigação e análise de acidentes será tema de curso em Curitiba

Está programado para o dia 07 de março de 2014, com duração de 08 horas, o Curso sobre Investigação e Análise de Acidentes, uma promoção do SINTESPAR (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado do Paraná) a ser realizado em Curitiba (PR) no Hotel Estrela do Sul, Rua Francisco Torres, 386, centro.

O curso é voltado para profissionais que atuam nas áreas de saúde e segurança do trabalho, técnicos de segurança do trabalho, auxiliares de enfermagem, alunos dos cursos de formação de técnicos de segurança, cipeiros, agentes de segurança, brigadistas de emergência, engenheiros, bombeiros, auxiliares de segurança, estagiários e interessados em geral.

O objetivo do curso é de fornecer informações técnicas e teóricas sobre todas as etapas de uma investigação de acidentes, utilizando-se de metodologias práticas, acessíveis a qualquer atividade, e potencializar a percepção e análise através de exercícios.

O instrutor será Amilton Antunes, Técnico de Segurança do Trabalho Sênior, com mais de 22 anos de profissão na gestão de SST.

Inscrições e demais informações o interessado conseguirá pelo e-mail sintespar@yahoo.com.br

O investimento para associados e estudantes é de R\$125,00 e demais o valor é de R\$250,00. **EN**

(18) 3641-8015
Birigui e Região
MultSeg
 EPI que você precisa tem aqui
 Assessoria e Consultoria
 Orientações técnicas
 Rua Pedro Álvares Cabral, 899

O EPI QUE VOCÊ PRECISA
MC
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
(18) 3652-9703
 Avenida Bento da Cruz, 39
 PENÁPOLIS E REGIÃO

EPSEG
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
 REPRE SENTA
 CAIO CESAR CACHONI
 Representante Comercial
 Telefone para Contato:
 (18) 3654-0173 (Residência)
 (18) 3611-4892 (Celular)
 (18) 3613-0396 (Fax)
 (18) 3613-0321 (E-mail)
 e-mail: caiocepseg@norminha.com.br
 www.caiocepseg.com.br

EQUIPE
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
 Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades
(18) 3622-2281 www.equipeni.com.br
 Av. José Ferreira Batista, 3435 Araçatuba - SP

PROMED
 Medicina e Segurança do Trabalho
 Exames: Admissional; Demissional; Periódicos; Retorno ao Trabalho; Mudança de Função; Psicossocial; Exames Complementares
 Laudo Ergonômico; Treinamentos; PPR; PCMSO; PCMAT; LTCAT; SIPAT; PPP
(18) 3301-1361
 Rua Amazonas, 305 - Araçatuba-SP

Chef Viko Tangoda ministra aula gratuita em São José do Rio Preto



Chef é padrinho da 2ª etapa do Festival Gastronômico Sabor de SP

No próximo dia 26, a cidade de São José do Rio Preto receberá a 2ª etapa do Festival Gastronômico Sabor de São Paulo, evento idealizado pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo e realizado pela revista Prazeres da Mesa, com o apoio educacional do Senac São Paulo. O encontro terá a presença do chef Viko Tangoda, do buffet Viko Tangoda Gastronomia.

Além de fazer parte do júri que escolherá as quatro melhores receitas da macrorregião, o chef dará uma aula de cozinha gratuita na qual irá preparar três receitas com ingredientes mais representativos na região, encontrados em pequenos produtores. No cardápio estão cupim na panela com molho de tamarindo e cuscuz de cogumelo, salada de legumes da roça com molho de iogurte e pimenta de biquinho e sagu com creme de baunilha, coco e frutas.

A aula acontece no dia 26 de fevereiro e tem início às 15hs, com duração de cerca de duas horas. As inscrições são limitadas e podem ser realizadas no site www.sabordaopaulo.com.br

Como as emoções tóxicas se transformam em celulite marcando sua pele



Por: Cristina Cairo

Você guarda em seu corpo todos os detalhes da sua vida: mágoas, ressentimentos, raiva dos outros e de si mesma, nervosismo com determinadas pessoas e a tensão de estar sendo bloqueada em sua liberdade.

Saiba que, inconscientemente, você está se punindo por não estar conseguindo ser a mulher que deseja ser.

Esqueça tristezas do passado, pois ninguém é culpado pelas suas limitações e desgostos.

Pare de olhar a vida sob esse ângulo. Você está vendo tudo deformado.

Você pode ser e ter tudo aquilo que quer, é só uma questão de saber organizar seus pensamentos e discernir, de coração, os pensamentos dos seres – pai, mãe, marido, sogros, patrão e todos que de alguma forma exercem autoridade sobre você.

Reter pensamentos e sentimentos velhos e desagradáveis intoxica as células do corpo, que simbolizam o início da vida. Esta deve fluir livre para que possa se renovar.

Tratamentos estéticos não resolverão os seus problemas de relacionamentos. A ciência médica explica que celulite não é gordura. É inflamação das células, causada pelo excesso de substâncias nocivas que se acumulam pela retenção de água, sais, gordura e toxinas que se instalam no tecido conjuntivo e formam uma espécie de gelatina, destruindo ou deformando as próprias células; mas isso é apenas somatização.

Os esteticistas e os médicos dizem que a celulite é hereditária. Contudo eles também sabem que a celulite pode desaparecer e voltar repentinamente, conforme o estado emocional da mulher.

Quando a mulher está prestes a menstruar, ou mesmo durante a menstruação, a celulite torna-se mais visível, devido aos hormônios que são ativados naquele período. Muitas mulheres tornam-se então mais sensíveis: o nervosismo, a impaciência e as tristezas ficam evidentes em sua personalidade e muitas choram à toa.

Toda emoção exagerada conturba o organismo e causa um desequilíbrio nas funções seletivas, provocando um acúmulo de substâncias nocivas em várias partes do corpo.

Diariamente os pesquisadores tentam desenvolver métodos de tratamento para acabar com a celulite e, devido a isto, surgem constantemente polêmicas quando o assunto vem à tona.

Também os psicólogos estudam com afinco o significado emocional no dia-a-dia das pessoas e eles sabem que é importante trabalhar o autoconhecimento para combater as falsas defesas que criamos através do nervosismo.

A celulite surge como manifestação das emoções de raiva e autopunição, então, para eliminá-la, devemos corrigir nosso modo de agir frente aos obstá-

culos que encontramos pelo caminho.

Se você está fazendo algum tratamento para combater a celulite, então colabore deixando "desmanchar" no seu coração todo sentimento negativo acumulado. Não brigue com a celulite, pois ela é apenas um reflexo da sua conduta diária. Aprenda a ser calma para aceitar com mais paciência todas as ofensas e proibições. Deixe de se sentir ameaçada só porque tentaram ou tentam mudar seu jeito de ser. Procure, aos poucos e em harmonia, buscar sua identidade e seus direitos, pois foi você quem se deixou levar pelas opiniões dos outros, com medo de ser você mesma.

Muitas mulheres conseguiram livrar-se da celulite, ocupando-se com coisas que gostam de fazer. Outras obtiveram sucesso através da terapia, yoga e ginástica, que além de ajudarem a corrigir a circulação sanguínea, também ajudam a descarregar as tensões.

Sinta e reconheça como é importante a mente estar leve para perdoar as pessoas e recomeçar.

Perdoe todo seu passado e todas as pessoas e assim você será uma pessoa feliz e, naturalmente, sem "probleminhas" desagradáveis pelo corpo.

Alimentação correta e sem excessos é muito importante, mas certamente, ela depende do seu estado emocional. Desafiá-la às vezes é inútil, pois gera mais tensões e ansiedade.

A ginástica e todos os tratamentos estéticos geram alegria e satisfação, pois a pessoa está fazendo alguma coisa por ela mesma. Por isso, aproveite o seu tempo e comece a se amar de verdade. Perdoe-se e viva com sentimentos suaves. Com isso, você não precisará gastar tanto dinheiro com remédios.

A vida está constantemente gritando por mudanças e, se você perder seu respeito pessoal, vai cair cada vez mais no poço da amargura.

Dê satisfação a você mesma e viva de maneira leve, evitando ser comandada, mas sendo auxiliada.

Solte-se, ande descalça na terra, beba água e tome aquele "banhozinho" de sol, pela manhã bem cedo ou no finalzinho da tarde, pois o sol contém a vitamina necessária para restabelecer o sistema nervoso e fortalecer seu ânimo e sua pele. Alegre-se!

Destrua, definitivamente, esse sentimento de vítima que se alojou em você por motivos de acomodação. Não espere que as pessoas mudem. Mude você. Faça por você tudo que gostaria de receber e, passo a passo, você perceberá que seu corpo passará a ter linhas mais harmoniosas e sua pele começará a ter outro brilho.

Repito que em nossos dias a idade já é um fator ultrapassado. Quem ainda justifica a perda da beleza ou da saúde como culpa do tempo, é porque está mal informado e ignora as descobertas relativas ao poder dos exercícios e da alegria, que desencadeiam um processo de rejuvenescimento.

A saúde é a sua estrela e a beleza é o seu reflexo. Não perca este brilho, tenha sempre em mente que seus pensamentos saudáveis, amáveis e sinceros, lhe retribuirão com uma beleza e juventude sem fim.

NUTRIÇÃO COM EQUILIBRIO
 Kelly Cristina Silveira
 Nutricionista - nutricao.acupuntura@gmail.com

Curiosidades sobre a Banana

As bananas, como a maioria de frutas, são compostas por cerca de 25% de polpa seca e 75% de água. Rica em vitaminas e minerais, sendo uma das frutas tropicais mais saudáveis de valor acessível. Ela é a principal fonte de potássio, que é necessário para a circulação sanguínea, evitando dores musculares (influência nas contrações musculares) e redução da pressão arterial. O consumo diário de potássio é absolutamente necessário para um estilo de vida ativo, pois ele colabora com a saúde do coração e do sistema nervoso para ajudar o corpo a funcionar corretamente e evitar o risco de acidente vascular encefálico (AVE).

A bananeira é originária do sudeste da Ásia, mas agora é cultivada em mais de 100 países nos trópicos. Esta fruta é mais comumente consumida crua, mas tem muitos outros usos populares como pães, pudins, tortas, saladas de frutas, sanduíches, papinha para bebês e muito mais. A fruta inteira, incluindo a casca, pode ser comida crua e ou cozida, mas a preparação normalmente varia dependendo da região. A maioria dos povos asiáticos e africanos cozinha a fruta inteira e come tanto a casca quanto a polpa. Nos Estados Unidos e na Europa, principais importadores de banana, apenas o interior da fruta é comido cru e a casca é descartada.

A banana oferece suprimentos benéficos de vitamina C, folato, fibras e eletrólitos. Ela é um lanche sem gorduras que fornece açúcares naturais e calorias saudáveis. Essa fruta também satisfaz cerca de 25% de sua necessidade diária de vitamina B6, que o corpo utiliza para aumentar a imunidade e auxiliar o sistema nervoso central. Como essa fruta está sempre disponível, ela é uma escolha inteligente para uma dieta bem equilibrada.

Recomenda-se o consumo de uma ou duas bananas por dia, associada a uma alimentação equilibrada e um estilo de vida ativo para prevenir o desenvolvimento de doenças cardiovasculares.

Para enriquecer ainda mais o valor nutricional vai uma dica nutricional: a massa da polpa da banana e crescente 2 colheres de aveia em flocos finos, pode ser consumido no café da manhã, lanches e ceia. Bom Apetite!!!



Em Araçatuba, empresas reúnem colaboradores para divulgar ações de organização da CIPA



COMPARTILHAR: Colaboradores das empresas AGMTECH e SOLINFTEC de Araçatuba (SP) participaram de Workshop para receberem informações sobre ações da CIPA.

Um Workshop conduzido pelo Técnico de Segurança do Trabalho Elton Gilmar Corazza, reuniu em Araçatuba (SP), cerca de 70 colaboradores das empresas AGMTECH e SOLINFTEC, para que os mesmos pudessem conhecer detalhes sobre assuntos ligados à Segurança e Saúde do Trabalho, Normas Regulamentadoras inerentes às suas atividades, uso adequado de EPI, prevenção de acidentes, atendimento de emergência e sobre as atividades da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).



MULTIPLICAÇÃO: Workshop proporcionou a multiplicação de conhecimento e apoio nas ações preventivas.

O evento foi realizado no dia 14 de fevereiro em área de lazer para melhor acomodação.



DIVIDINDO: Elton Gilmar Corazza dividiu seu conhecimento e experiência com os funcionários e fez excelentes demonstrações sobre as atividades da CIPA e pediu o apoio de todos nas ações preventivas.

O motivo principal da realização do evento, foi porque é a primeira vez que a CIPA é dimensionada nas empresas e a direção quer que as atividades da comissão sejam respeitadas e que possam verdadeiramente produzir prevenção e cuidados com a saúde de todos no trabalho.

As atividades das empresas é de desenvolver e produzir equipamentos, tecnologias e sistemas informáticos para automatização de ativos móveis e processos de logística.

O Workshop da Segurança proporcionou aos colaboradores uma visão ampla sobre a importância da Segurança e Saúde no Trabalho, a qual será ponto de honra em sua implementação, pois o envolvimento foi de extrema seriedade e comprometimento.

Parabéns aos empresários pela oportunidade em que estão dando para a SST e que tenham sucesso exemplar em suas ações profissionais, comerciais e preventivas.

Senac Presidente Prudente capacita jovens com deficiência intelectual para o mercado de trabalho

O curso, gratuito, oferece autonomia para os alunos e o prepara para tomar decisões de forma mais segura, identificando suas potencialidades

Como parte de sua política de responsabilidade social, o Senac Presidente Prudente possui em seu portfólio, entre tantos outros cursos, o Programa Educação para o Trabalho – Trampolim, que capacita jovens com deficiência intelectual. As inscrições para concorrer uma das 20 vagas disponíveis já estão abertas e a participação é totalmente gratuita.

O objetivo do curso é capacitar e desenvolver habilidades aos alunos para que eles possam ser inseridos no mercado de trabalho. Mauro de Nardi Costa, gerente do Senac Presidente Prudente, explica que, além de preparar estes jovens para o mercado, o Trampolim visa contribuir para o desenvolvimento pessoal. "Ao longo do curso, docentes e familiares acompanham o desenvolvimento dos alunos, que ampliam sua capacidade de gerir a própria vida e de se relacionar com outras pessoas", declara.

O curso oferece autonomia para os alunos e o prepara para tomar decisões de forma mais segura, identificando suas potencialidades e necessidades de adequações para melhorar a autoestima e facilitar o convívio social e profissional.

Lucas Mendes Ferreira, 25 anos, foi aluno do PET Trampolim em 2012 e atualmente é funcionário do Senac Presidente Prudente. Há quatro meses exercendo o cargo de agente Técnico Administrativo, o jovem não pretende parar de estudar tão cedo.

Com os planos de fazer cursinho para ingressar no curso de Educação Física, Lucas viu a sua inserção no mercado de trabalho uma forma de ajudar a família - pais e duas irmãs adolescentes - além de uma excelente oportunidade de se ocupar com atividades que agregam valores à sua vida. Durante o curso, eu aprendi que devemos nos ajudar, porque uns tem mais dificuldade de aprender do que os outros, e também a ter mais paciência. O Programa me ajudou a ter dignidade pois, antes do curso, eu tinha poucas amizades, não conversava com as pessoas e, depois de conhecer os colegas da turma, fiquei mais comu-

nicativo", ressalta.

Lucas, antes de iniciar seus estudos no PET Trampolim, já havia participado de processo seletivo para uma vaga de emprego em um supermercado da cidade, mas não obteve sucesso. "No curso eu aprendi como devo me comportar numa entrevista de trabalho, isto é, que devo me comportar como uma pessoa dedicada ao trabalho", conclui.

Os interessados podem ligar para o telefone (18) 3344-4400 ou ir pessoalmente até a unidade - localizada na Avenida Manoel Goulart, 2881 - para agendar a entrevista para o processo de triagem. O início das aulas já tem data marcada: 24 de fevereiro de 2014, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h. A previsão do término é para 11 de dezembro.

Serviço:
 PET Trampolim
 Início: 24 de fevereiro de 2014
 Horário: 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira
 Inscrições: Avenida Manoel Goulart, 2881
 Informações: www.sp.senac.br/presidentepudente ou pelo telefone (18) 3344-4400.

Técnico de Segurança do Trabalho
 Técnico de Enfermagem do Trabalho
 Auxiliar de Enfermagem do Trabalho
 Engenheiro de Seg. do Trabalho
 Médico do Trabalho
 Técnico de Segurança do Trabalho
 Técnico de Meio Ambiente
 Fisioterapeuta Ocupacional
 Psicólogo do Trabalho
 Terapeuta Ocupacional
 Profissionais do RH
 Cipeiros
 Diretores
 Gerentes
 Empresários
 Empregados e Empregadores

Recebam gratuitamente no seu e-mail pessoal e/ou corporativo as edições da Revista Digital Semanal "Norminha", GRATUITAMENTE.

Basta enviar para: contato@norminha.net.br
 O seu Nome completo;
 sua Função e nome de sua Cidade/Estado

Juiz ironiza na web demora do CNJ em aprovar volta dele ao trabalho

Ele se diz incomformado por receber R\$ 22 mil sem trabalhar desde 2011. "Falta juiz, e eu olhando para o teto", afirma; CNJ não vai se manifestar.

Afastado do cargo desde novembro de 2011 após sofrer um surto psicótico, um juiz federal de Brasília postou fotos em uma rede social ironizando a demora do Conselho Nacional de Justiça para analisar o pedido dele para voltar ao trabalho. Nas imagens, Marcelo Antônio Cesca, de 33 anos, aparece na praia, com a namorada.

"Eu agradeço ao Conselho Nacional de Justiça por estar há 2 anos e 3 meses recebendo salário integral sem trabalhar, por ter 106 dias de férias mais 60 dias pra tirar a partir de 23/03/14, e por comemorar e bebemorar tudo isso numa quinta-feira à tarde ao lado de minha amada gata de 19 anos! Longa vida ao CNJ e à Loman [Lei Orgânica da Magistratura Nacional]!", escreveu na legenda de uma delas.

Em entrevista ao G1, o magistrado disse que o surto ocorreu depois que um médico dobrou a dose de antide-

pressivo que ele tomava na época, devido a um tratamento contra estresse pós-traumático. O CNJ então abriu um processo administrativo para avaliar se ele tinha capacidade de voltar a atuar, disse.

Cesca afirma que passou por três psiquiatrias e que, em maio de 2013, foi considerado apto a retomar suas atividades. Ainda assim, nove meses depois, o caso ainda não foi analisado pelo CNJ. O G1 procurou o conselho, que disse que não vai se pronunciar a respeito. O juiz, que atuava na 2ª Vara Federal e recebe salário de R\$22 mil, se diz indignado com a situação. "Isso é um absurdo e me afeta por vários motivos. 1º, não posso legalmente exercer outra profissão; 2º, sem trabalhar, minha saúde piora, porque afeta minha autoestima. 3º, não posso me promover na carreira. 4º, falta juiz, sobram processos e eu aqui olhando para o teto".



Cérebro em Ação
Psicologia Organizacional e Neuropsicológica
Práticas de Trabalho e Qualidade de Vida

INSÔNIA – COMO DRIBLAR A NOITE PASSADA EM “BRANCO”

Amigo leitor você já vivenciou esta cena?: “Aos poucos os olhos ficam pesados, as pálpebras vão se fechando, o barulho do ambiente vai sumindo. Você já não ouve mais os planos que estão sendo apresentados na reunião e ou no treinamento, imagens mais agradáveis do que tabelas em Power Point surgem à sua frente – como uma praia. Você está prestes a entrar na água, falta um pequeno empurrão. De repente, alguém o cutuca, fazendo-o acordar no meio da apresentação, daí você retorna a sua realidade e tenta disfarçar que não estava tentando cochilar.”

Acordar com a sensação de não ter dormido nada na noite anterior ou passar o dia cansado, pensando mais na cama do que nos seus afazeres no ambiente de trabalho, são alguns dos reflexos da insônia. Sem contar com a queda de produtividade e os riscos de acidente no trabalho, em função da perda de atenção ou de reflexos.

Uma pesquisa publicada na Inglaterra, diz que uma em cada cinco pessoas perdem o sono, literalmente, por causa da pressão no trabalho. Segundo o neurologista Dr. Flávio Alóe dos Hospital das Clínicas – São Paulo, diz que o estresse proporcionado pelo ambiente trabalho pode ser um dos fatores que atua diretamente sobre as causas da insônia dos brasileiros. “Cometemos erros e temos maus hábitos frequentes como levar trabalho para casa ou pensar o dia inteiro naquela reunião e ou serviço que não deu certo”, tais atitudes podem propiciar dificuldade de iniciar ou manter o sono, descanso de má qualidade (o que nós Neuropsicólogos, chamamos de sono não reparador), fadiga durante o dia, baixo rendimento, irritabilidade, mau humor, lentidão na execução das tarefas, esquecimentos, dentre outros.

Em prol de evitar ser acometido por tais questões, é importante que faça perguntas a si mesmo, tais como: Estou satisfeito com o meu sono? A falta de sono incomoda, a ponto de refletir no meu trabalho e vice-versa? Tenho problemas de falta de concentração?, estas são algumas questões que podem lhe ajudar a mapear a qualidade de seu sono, porém um diagnóstico ainda mais completo pode ser feito com a participação do cônjuge e familiares.

Fatores como maus hábitos alimentares, consumo excessivo de estimulantes como café, bebidas alcoólicas, cigarro, chocolate, barulho da rua, TV no quarto ou até mesmo o colchão que dormimos podem afetar a qualidade do sono. Fatores psicológicos e traços de personalidade também devem ser levados em conta. A insegurança, ansiedade, por exemplo, pode fazer com que a pessoa fique acordada, tentando antecipar os desafios do dia seguinte e imaginando se será capaz de superá-los.

A insônia pode ser inicial, intermediária ou terminal. Na primeira, o paciente apresenta dificuldade para começar a dormir, com duração superior a 30 minutos. Já a intermediária é caracterizada pelo despertar durante a noite, que pode ser de curta ou longa duração. A insônia terminal tem como principal sintoma o despertar precoce, ou seja, o paciente passa a acordar mais cedo do que o habitual e mesmo tentando não consegue mais dormir. E como se não bastassem estas divisões, a insônia pode ser aguda, conforme a duração, crônica e intermitente.

Entim seja qual for a classificação de sua insônia o importante é reconhecer que esta tem lhe acompanhado e começar a exercitar-se como uma forma de convidá-la a se retirar de sua vida.

No entanto amigo leitor, aguarde que na próxima semana lhes apresentarei algumas dicas terapêuticas para se ter uma boa noite de sono e acordar bem no dia seguinte.

Tenham uma excelente semana e até a próxima edição.

Abrços.

Drª Carina Almeida Ramos Medina
Neuropsicóloga & Psicóloga Organizacional e Clínica Especialista em Reabilitação Neuropsicológica, Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais; Psicodramatista Personal e Executiva Coaching C.T.A

Centro de Terapia Aplicada
Fone: (18) 3406-2096
www.centroterapiaplicada.com.br

Para conhecimento de todos os Técnicos de Segurança do Trabalho

A publicação do Diário Oficial da União realizada na semana entre os dias 10/02 à 14/02/2014:
Nº 30, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014. Pág. 227. Seção 03.
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO
AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC, as Federações e os Sindicatos integrantes do seu Plano Confederativo de representação em todo o País, conforme enquadramento sindical previsto nos artigos 570 a 577 da CLT, correspondentes às categorias profissionais integrantes do 1º GRUPO - EMPREGADOS NO COMÉRCIO; do 2º GRUPO - EMPREGADOS DE AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO; do 3º GRUPO - TRABALHADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR, incluídas as categorias profissionais diferenciadas das SECRETÁRIAS e SECRETÁRIOS, dos TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO e dos VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES, fazem saber aos EMPREGADORES dos diversos GRUPOS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS e das CATEGORIAS PROFISSIONAIS DIFERENCIADAS acima referidas, em todo o Território Nacional, QUE conforme determina o art. 582 e seus parágrafos da CLT, o DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE SEUS EMPREGADOS ANO 2014, em importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho do mês de março de 2014 (art. 580 da CLT), representados pelos Sindicatos, pelas Federações e pela CNTC em seus Municípios ou Estados e no Distrito Federal, DEVE SER EFETUADO até 31 de MARÇO do corrente ano e RECOLHIDO na rede bancária e estabelecimentos financeiros credenciados até 30 de ABRIL de 2014, impreterivelmente, através da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. Ficam os empregadores identificados, desde já, que o não recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos seus empregados até a data prevista importará em multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com acréscimo adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso e juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (art. 600 da CLT combinado com a Lei 6.986, de 13.04.82). As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU já estão à disposição, devendo os empregadores que não as receber até a data do seu vencimento solicitá-las aos Sindicatos, às Federações ou à CNTC, de acordo com o enquadramento sindical de sua respectiva representação. Após o recolhimento os empregadores deverão encaminhar às entidades profissionais cópias dos comprovantes de depósito da contribuição sindical descontada de seus empregados, bem como a relação destes empregados. Alertamos seja observado que nas Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, expedidas pelos sindicatos e/ou pelas federações deve constar OBRIGATORIAMENTE o Código do Sindicato - o Código da Federação e o Código da CNTC, sob as penas previstas no art. 600 da CLT. Maiores informações poderão ser solicitadas a esta Entidade, sita na Av. W 5 Sul, SGAS 902, Bloco "C" - Brasília/DF, CEP 70390-020 - Fone (061) 3217-7100, Fax (61) 3217-7122 e e-mail: cntc@cntc.org.br.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2014.
LEVI FERNANDES PINTO
Presidente da Confederação

A contribuição obrigatória deve ser enviada para a instituição que te representa, pois esses valores são de suma importância na manutenção das atividades. Você precisa participar!

epi.com@ig.com.br
EPI.com
Equipamento de Segurança
Comércio de Equipamentos de Proteção Individual
TREINAMENTOS: Trabalho em Altura; Operador de Empilhadeira; NR-10; Operador de Ponte Rolante; Laudo de Compressores; CIPA; Operador de Guincho
(18) 3301-1514

ESGALHA
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320
Venda e Manutenção de: Extintor, Hidrante, Alarme Contra Incêndio, Iluminação Emergência, detecção e Sprinkler.
Projeto para Bombeiro com Assessoria Técnica Especializada
Cursos de Formação Brigada de Incêndio com Certificado e Aposita
esgalha.sistemas@terra.com.br
esgalha.projetos@terra.com.br
(18) 3301-9322
Av. Prestes Maia, 2.860 – Araçatuba – SP

EQUIPE
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades
(18) 3622-2281 www.equipeni.com.br
Av. José Ferreira Batista, 3435 Araçatuba - SP

Fisioterapia MAESTRO CARDIM
(11) 97444-0902
Reabilitação Esportiva; Fisioterapia Ortopédica; Prevenção de lesão; Pilates Studio; Acupuntura; RPG; Quiropraxia.
Fisioterapeuta Marcelo Kazual Simplicio - marcelo_kst@hotmail.com
Rua Maestro Cardim, 1259 - Paraisópolis São Paulo/SP (perto do metrô Paraisópolis)

ASOMED
MEDICINA DO TRABALHO
Segurança do Trabalho – Medicina Ocupacional
Exames Complementares – Treinamentos
(18) 3305-8004 – 3608-7491
asomedm@terra.com.br
Rua Tupinambás, 310 – Araçatuba - SP

Sesc Rio Preto (SP) apresenta trilogia ANATOMIA COMPARADA a preços populares neste fim de semana

Cia. Razões Inversas encena seus espetáculos mais reconhecidos no palco do Teatro



DIA 21. Sexta
A oficina **CULINÁRIA VEGETARIANA: MITOS E VANTAGENS** é ministrada às 14h30 desta sexta, de graça, na Sala de Expressão Artística. A culinária vegetariana é considerada uma das mais saudáveis no mundo, porém há um grande preconceito que a cerca. Esta atividade ensina aos idosos sobre esse estilo de vida, além do preparo de pratos somente com vegetais. Quem comanda a oficina é o chef de cozinha Diego Rodrigues da Costa.

AGRESTE é o primeiro espetáculo da trilogia **Anatomia Comparada** a ser apresentado neste fim de semana no palco do Teatro do Sesc, às 20h. Com elogios durante o FIT (Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto) de 2004, o espetáculo conta a história de um casal simples de lavradores, que no meio da seca, descobre o amor e foge pressentindo que algo perigoso paira sobre a relação. Apesar de completar uma década de criação, o espetáculo continua sendo um vigoroso manifesto poético, uma fábula sobre ignorância, preconceito e amor incondicional. Os ingressos estão à venda na Central de Atendimento do Sesc por valores que variam de R\$2, para comerciários, a R\$10, para pagantes de inteira.

Criada em 2003, a banda **FILHOS DA TERRA** foi formada com a intenção de fazer da música um meio de expressão. Com a apresentação às 21h no palco da Comedioria do Sesc, o grupo é o convidado do projeto **Na Batida do Reggae** e traz influências musicais em jazz, ritmos típicos brasileiros, música africana, além do ritmo jamaicano. Com sólidas composições que abordam o preconceito, a preservação da natureza e o amor pelo próximo, o show é gratuito e aberto ao público maior de 16 anos. Menores devem estar acompanhados

Auditor do trabalho é condenado por receber propina no PR

Auditor fiscal do trabalho que, comprovadamente, recebe dinheiro para não atuar empresa que desrespeita a legislação trabalhista incorre em ato ímprobo, por enriquecimento ilícito. Logo, está sujeito às penas previstas na Lei de Improbidade Administrativa.

O entendimento levou a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª. Região a manter, integralmente, sentença que condenou um auditor do trabalho no interior do Paraná. Além de perder o valor da propina, ele ficou sem o cargo, os direitos políticos e ainda irá pagar multa de R\$ 12 mil.

"Há, portanto, dados probantes seguros acerca da conduta ímproba imputada ao recorrente, bem denotando o enriquecimento ilícito apontado pelo Ministério Público Federal e a manifesta ofensa à legalidade e à moralidade administrativa, dogmas do moderno conceito de "Boa Administração Pública", razão pela qual estou por manter a sentença objurgada, cujos fundamentos, em reforço, adoto como razão de decidir e agrego ao voto", escreveu no acórdão o desembargador-relator Fernando Quadros da Silva. A decisão é do dia 15 de janeiro.

O caso
Os fatos que deram origem à Ação Civil Pública ocorreram junho de 2004, quando o auditor fiscal do trabalho réu foi fazer uma inspeção na filial de uma empresa de acabamentos de madeira em General Carneiro (PR). Concluída fiscalização, ele solicitou que alguns documentos lhes fossem entregues em data especificada na sede do Ministério do Trabalho em União da Vitória (PR). No dia 21 de junho, segundo os autos, o gerente comercial da empresa naquele município compareceu ao local, sendo informado que a documentação estava incompleta e que a empresa seria autuada por problemas de segurança do trabalho. Ao ouvir o pedido para

não proceder à autuação, o fiscal digitou numa calculadora o número 5.000, mostrando o visor da máquina para o representante. Este fez-lhe uma contraproposta de R\$4 mil, imediatamente aceita pelo servidor.



Como o auditor exigiu pagamento em dinheiro, o funcionário foi ao banco e descontou um cheque da conta pessoal do sócio da empresa, já que tinha procuração para movimentá-la. Ao retornar ao prédio do Ministério do Trabalho, fez a entrega do dinheiro, num envelope, em mãos. A empresa não foi autuada.

Os fatos só vieram à tona o que viabilizou a ação do Ministério Público Federal porque o funcionário que pagou a propina ao servidor admitiu o fato em declarações prestadas em reclamatória trabalhista que ajuizou contra a empresa. O ex-gerente disse que a empresa tinha a prática de pagar propina a funcionários públicos, por motivos diversos. Neste caso, o cheque pago foi rubricado como "pagamento de gratificação ao Ministério do Trabalho".

Em função do recebimento de propina, o MPF solicitou à Justiça a condenação do auditor nas sanções previstas no artigo 12, inciso III, da Lei 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa). Os pedidos englobam: ressarcimento dos danos morais ocasionados pela conduta, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, multa correspondente ao cêntuplo atualizado da remuneração recebida à época da ocorrência dos fatos e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios. ☒

Fonte: ConJur

As vantagens da Eireli

Por Janaina Pita é advogada, sócia do Dias Munhoz Advogados e especialista em Direito societário e contratual

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli - foi criada há mais de dois anos, mas ainda é pouco utilizada. Sua principal característica é possibilitar o exercício da atividade empresarial de forma individual, mas permitindo que haja separação entre o patrimônio da empresa e o de seu titular.



Na Eireli a responsabilidade do empreendedor é limitada ao patrimônio da empresa, ao contrário do que ocorre no caso do empresário individual, que pode responder com seus bens particulares, que pode vir a responder por obrigações empresariais.

A Eireli foi instituída pela Lei 12.441 de 2011, que inseriu um novo inciso no artigo 44 do Código Civil, incluindo entre as pessoas jurídicas de direito privado a empresa individual de responsabilidade limitada. As disposições legais a serem observadas por essas empresas estão previstas no artigo 980-A, e são aplicadas à Eireli, no que couber, as regras previstas para as S/As.

A principal vantagem da Eireli é ser uma sociedade formada por uma só pessoa, eliminando a necessidade dos sócios de uma única quota apenas para cumprimento de uma formalidade legal. Para o sócio de uma única quota, tal situação é ruim porque ele passa a ter responsabilidades de dono de um negócio sobre o qual, na grande maioria das vezes, não tem qualquer ingerência ou lucro. Para o sócio majoritário é no mínimo desconfortável ter de pedir a um familiar ou amigo sem relação alguma com seu negócio o favor de deter uma quota para viabilizar a criação da empresa.

Porém, o grande impedimento para seu uso é o valor do capital social, que deve ser de, ao menos, cem vezes o salário mínimo, ou seja, R\$ 72,4 mil. Para proteger também eventuais credores que não poderão mais avançar nos bens da pessoa física, foi fixado esse valor. Está em andamento na Câmara projeto de lei (2.468/2011) que propõe a redução da exigência do capital mínimo para 50 salários mínimos.

Ponto controverso é o fato de a Eireli somente poder ser detida por pessoa física. A Lei 12.441/2011 não proíbe em momento algum que pessoa jurídica seja titular. Tal restrição veio posteriormente por meio de Instrução Normativa do Departamento Nacional do Registro do Comércio, ou seja, por norma inferior. O entendimento de que só as pessoas físicas podem ser titulares de Eireli também tem respaldo em enunciado do Conselho de Justiça Federal. Já houve liminar proferida em favor de pessoa jurídica, porém, o fato é que somente as Eirelis detidas por pessoa física têm obtido registro.

Por tudo o que vimos, a Eireli foi grande avanço na legislação brasileira, mas ainda precisa de ajustes. ☒

Fonte: DCI SP

Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Médico do Trabalho
Tecnólogo de Segurança do Trabalho
Técnico de Meio Ambiente
Fisioterapeuta Ocupacional
Psicólogo do Trabalho
Terapeuta Ocupacional
Profissionais do RH
Cipeiros
Diretores
Gerentes
Empresários
Empregados e Empregadores

Recebam gratuitamente no seu e-mail pessoal e/ou corporativo as edições da Revista Digital Semanal "Norminha", GRATUITAMENTE.

Basta enviar para:
contato@norminha.net.br
O seu Nome completo;
sua Função e nome de sua Cidade/Estado

Massoterapeuta recebe indenização por ter carteira assinada por funerária

Fonte: Tribunal Superior do Trabalho – JusBrasil

Impedida de comprovar experiência de trabalho em clínica de estética, uma massoterapeuta obteve na Justiça do Trabalho indenização por danos morais de R\$ 2 mil porque sua carteira de trabalho foi assinada pelo empregador no nome de uma funerária, e não no da empresa na qual realmente trabalhava. Na tentativa de aumentar o valor da indenização, fixado pela 8ª Vara do Trabalho de Curitiba (PR), a profissional já interpôs vários recursos, mas a sentença tem sido mantida, inclusive no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Ao julgar o caso, a Oitava Turma do TST não conheceu do recurso da trabalhadora por entender que não houve afronta aos artigos 5º, incisos V e X, da Constituição da República e 944 e 945 do Código Civil, como ela afirmava. Para o desembargador convocado João Pedro Silvestrin, relator, a instância ordinária, ao fixar o valor da indenização em R\$ 2 mil, "pautou-se pelo princípio da razoabilidade, obedecendo aos critérios de justiça e equidade", não se justificando a intervenção excepcional do TST.

Má-fé

A terapeuta foi contratada para prestar serviços de auxiliar de estética na Clínica de Estética Prevenir em dois períodos distintos. O último deles foi entre outubro de 2010 e fevereiro de 2011. Sua atribuição era fazer massoterapia e auxiliar na aplicação de tratamentos es-

téticos como laser e carboxiterapia.

Após a entrega da carteira de trabalho para registro do contrato, ela relatou que por diversas vezes solicitou sua devolução, o que lhe era negado. Por fim, pediu a seu pai para acompanhá-la até a empresa para exigir o documento e houve uma grande discussão, que acabou a levando a pedir demissão.

Ao receber a carteira, ela percebeu que, apesar de ter sempre trabalhado para o Grupo Prevenir Consulting Ltda., uma microempresa de Curitiba, a carteira de trabalho fora assinada por uma funerária localizada em Pinhais (PR), cujo proprietário era marido da dona da clínica de estética. Uma das provas apresentadas de que trabalhava para a clínica de estética foi de que era dela o endereço que constava no registro da CTPS.

Ao ajuizar a reclamação, a massoterapeuta alegou má-fé das empresas envolvidas, por ter a clínica de estética se "utilizado de outra empresa, em outro município, para mascarar a situação de seus empregados e fraudar a lei". Além de pedir a retificação do nome do empregador na CTPS, também pleiteou indenização por danos morais.

Em seu pedido, sustentou que toda a situação lhe criou grande constrangimento, principalmente para comprovar a experiência como massoterapeuta e obter recolocação no mercado de trabalho. "Que experiência teria uma massoterapeuta atuando em sua profissão em uma funerária?", argumentou. **■**

Conheça 7 sinais que indicam a hora de mudar de emprego

Sair do trabalho atual sem algo novo arranjado ou em vista não é uma boa ideia <http://blog.sucessoclub.com.br>



Estou desanimado com o trabalho e, por isso, quero mudar de emprego. Essa é uma afirmação perigosa. É preciso ter maturidade em relação aos períodos em que nos sentimos desanimados com o trabalho, para não deixarmos que os dias ruins nos tirem o foco da nossa carreira profissional. Como então identificar se existe um descompasso ou apenas uma insatisfação ocasional e saber se é hora de mudar de emprego?

Atualmente, cada vez mais pessoas estão deixando seus postos de trabalho por vontade própria. Segundo informações da revista Time, 2,4 milhões de americanos deixaram seus empregos para buscar outras oportunidades em novembro passado. No entanto, sair do trabalho atual sem algo novo arranjado ou em vista não é uma boa ideia, de acordo com a publicação. Confira abaixo sete sinais que indicam a hora trocar de emprego, segundo a revista.

Você odeia o trabalho: Alguns trabalhos, especialmente quando você é mais jovem, são como trampolins para o seu emprego dos sonhos. Por isso, pensar no longo prazo é um bom termômetro para ver se você está no caminho certo. O profissional deve analisar o emprego de seu chefe ou superior, se a atividade for atraente ele estará no caminho correto.

É estressante o suficiente para deixá-lo doente: Se o trabalho afeta sua saúde física ou mental, seu relacionamento com o seu cônjuge ou membros da família, ele não vale a pena. Se a situação é essa, é hora de mudar.

Seu perfil x perfil da companhia: Você pode ter o melhor conjunto de habilidades no mundo, mas se você não combina com a organização, você não será bem sucedido. Assimilar uma cultura corporativa geralmente acontece nos primeiros meses no cargo. Se você está lá por seis meses ou um ano e ainda se sente como um estranho, as probabilidades são de que você sempre será.

Você tem um chefe infernal: A maioria das pessoas deixam seus trabalhos por conta de seus chefes. Se você já passou por crises envolvendo chefes ou pessoas da área de recursos humanos, o jeito é mudar de barco. **■**

Você é extremamente qualificado: Quando o trabalho é tão rotineiro que poderia ser feito durante o seu sono é hora de procurar outras oportunidades. Primeiro, veja se há chances de crescer dentro da empresa, caso não haja, é hora de seguir em frente.

Você é convidado para fazer algo antiético ou ilegal: Mesmo que você não seja pego fazendo nada de errado ainda pode haver repercussões psicológicas: ao longo do tempo é comum que funcionários adotem a ética das empresas ou a falta dela.

Situação financeira instável: Se você está preocupado como a companhia é dirigida e sua posição não parece mais segura, é hora de buscar outro emprego. Fusões e aquisições são momentos importantes para avaliar se a empresa ainda precisa de você.

Ter um plano de carreira individual independente da organização da qual você participa. O foco e os objetivos devem ser pessoais. Para identificar se esse é o momento correto para mudar de emprego, preste atenção em alguns sinais e identifique como está o seu entusiasmo sobre seus objetivos pessoais e também em relação as suas atividades rotineiras.

Independente do motivo, ao decidir mudar de emprego, é preciso conseguir manter uma postura profissional. Afinal, nunca sabemos o dia de amanhã e, justamente, você pode precisar do seu antigo empregador, seja para solicitar uma carta de referência ou até mesmo para trabalhar novamente no mesmo local.

Sair de forma negativa do emprego pode impactar tanto a sua vida pessoal como a sua carreira. Por isso, essa situação deve ser analisada com calma. Identificar o momento certo para agir e mudar o seu futuro é sinal de sabedoria. **■**

16 sites para estudar de graça para concursos públicos

Publicado originalmente Canal do Ensino



Para os "concurseiros" de plantão, algumas matérias são consideradas "arroz com feijão", são as disciplinas básicas exigidas na maior parte dos concursos. Abaixo lista com 16 sites com material gratuito para estudar de graça para concursos públicos, como videoaulas e simulados, para estudar direito administrativo, informática, inglês, matemática e português.

Jurisway

(<http://www.jurisway.org.br/videos/>) – A página faz uma seleção com mais de 4 mil videoaulas postadas no YouTube que tratam de Direito Constitucional, Civil, Penal, Administrativo e Previdenciário, entre outros. Também há aulas de língua portuguesa e informática.

Concurso Solução

(<http://www.concursosolucao.com.br/simulado/>) – Simulados de Direito Administrativo, Civil, Constitucional, do Trabalho, Penal, Processual Penal e Tributário com questões de concursos públicos para testar os conhecimentos na área, mas sem comentários das provas.

Resultado Concursos

(<http://www.resultadoconcursos.net/video-aulas-gratuitas-sobre-concursos/>) – O site reúne videoaulas de Direito Constitucional, Administrativo, do Trabalho, Penal, Processual Penal, Previdenciário e Civil. O conteúdo pode ser localizado por meio de busca.

Informática e Concursos Públicos

(<http://informatica-concursos.blogspot.com.br/>) – O blog disponibiliza uma boa quantidade de simulados com questões que podem cair em concursos públicos. Os temas abordam o sistema Linux, BrOffice, Word, Windows, Excel, PowerPoint, internet e redes, hardware e gerais.

PCI Concursos

(<http://www.pciconcursos.com.br/simulados/informatica/coxe/>) – O site oferece exercícios de informática de múltipla escolha, mais as respostas corrigidas. O usuário também pode postar comentários em cada uma das questões. Ao terminar o teste, outro pode ser automaticamente gerado para dar continuidade ao teste de conhecimentos.

Fernando Nishimura

(<http://www.scribd.com/FernandoNishimura/documents>) – O estudante tem a sua disposição uma biblioteca online com 91 documentos no total. Cada um deles reproduz as provas de concursos públicos anteriores – alguns deles vêm com até cem questões. O material pode ser baixado para o computador para estudo.

Questões de Concursos

(<http://www.questoesdeconcursos.com.br/home/public>) – O nome é autoexplicativo: o site fornece conteúdo das mais variadas matérias que caem em concursos públicos. Há uma considerável quantidade de provas em inglês que caíram em outros exames e gabaritos que acompanham os testes. Para baixar o material gratuito, é preciso fazer um cadastro simples no site.

OK Concursos

([http://www.okconcursos.com.br/info/macao/view/Apostilas/Lingua-Estrangeira/Provas-e-exercicios-de-Inglês/\\$escape.getHash\(\).UZ9u1NhZ6pQ](http://www.okconcursos.com.br/info/macao/view/Apostilas/Lingua-Estrangeira/Provas-e-exercicios-de-Inglês/$escape.getHash().UZ9u1NhZ6pQ)) – São 11 provas com questões de inglês que já caíram em concursos públicos realizados anteriormente. O material pode ser baixado gratuitamente pelo estudante e é uma forma de se preparar para os testes futuros. O site também disponibiliza conteúdo de outras disciplinas, visando concursos de cargos de nível fundamental, médio e superior.

Calcule Mais:

(<http://calculemais.com.br/>) – A "especialidade" do site são questões de matemática retiradas de concursos públicos, vestibulares e Enem. São mais de

760 videoaulas explicadas com simplicidade e dicas para os estudantes.

Matemática Muito Fácil

(<http://www.matematicamuitofacil.com/>) – Além do conteúdo teórico de matemática, há uma seleção de exercícios propostos e resolvidos. Entre eles, o "desafio" apresenta questões de álgebra e o de "concurso", questões que já caíram em concursos públicos já realizados. O estudante também pode acompanhar o material com videoaulas disponíveis no site e no canal YouTube.

Julio Battisti

(http://www.julioibattisti.com.br/tutoriais/default.asp?cat=0009*0070) – O site não tem uma oferta vasta no aprendizado de matemática, mas traz 23 conceitos que caem com frequência em concursos públicos, afirma o idealizador. Além de explicar cada um deles, traz exercícios resolvidos e comentados.

Só Matemática

(<http://www.somatematica.com.br/financeira.php>) – Conteúdo sobre matemática financeira pode ser acessado gratuitamente depois de um cadastro como usuário. O estudante conta com a parte conceitual e depois pode praticar o que aprendeu com exercícios propostos. Há ainda questões de vestibulares e provas online para testar os conhecimentos adquiridos.

Só Português

(<http://www.soportuques.com.br/>) – O site aborda estruturas gramaticais (morfologia, sintaxe, fonologia, semântica, estilística), redação, reforma ortográfica e erros mais comuns em português, entre outros assuntos. Há provas online, exercícios resolvidos e questões que caíram em vestibulares. Uma ferramenta interessante é o "conjugador de verbos", que esclarece as principais dúvidas sobre verbos complicados e suas conjugações.

Colégio Web

(<http://www.colegioweb.com.br/portugues>) – Figuras de linguagem, ortografia, preposições de uso obrigatório e agente da passiva são alguns dos temas gramaticais que integram o conteúdo do site, que é bem fácil de consultar. O estudante também pode esclarecer dúvidas sobre a ortografia de palavras que costumam gerar confusões ao serem escritas com s, "ss" e "ç", entre outros.

Gramática Online

(<http://www.gramaticaonline.com.br/>) – O estudante terá facilidade para encontrar seus objetos de estudo (acentuação, concordância verbal e nominal, formação das palavras e pontuação, entre outros assuntos), pois o site é bem organizado visualmente. Há explicações detalhadas para o uso da crase, a partir de exemplos, e análise de texto com questões de vestibulares. Há testes que são acompanhados por comentários que apontam onde se encontram os erros.

UOL Educação

(<http://educacao.uol.com.br/disciplinas/portugues>) – A página do UOL reúne material didático de português. Há, entre outras coisas, explicações sobre as principais dúvidas de gramática, ortografia e pontuação. No nosso site, o estudante encontra também simulados, quizzes e provas online para testar seu conhecimento. Bom estudo! **■**

Fonte: UOL Educação

A Logística e a NR-06

Hoje será abordado sobre o equipamento de proteção individual (EPI), de fabricação nacional ou importado, que só pode ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. E a expedição do CA é baseada em informações sobre o certificado em questão, sendo que acaba envolvendo profissionais de logística na coleta de tais informações.

Já nas empresas desobrigadas a constituir SESMT, cabe ao empregador selecionar o EPI adequado ao risco, mediante orientação de profissional tecnicamente habilitado, ouvida a CIPA ou, na falta desta, o designado e trabalhadores usuários. E como foi publicado na edição anterior deste, a CIPA conta com os profissionais de logística para compor um grupo estratégico para manter a eficiência na gestão da saúde e segurança no trabalho.

Então, quando há obrigação em constituir o SESMT, cabe ao empregador em relação ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
 - b) exigir seu uso;
 - c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
 - d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
 - e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
 - f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
 - g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
 - h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
- Enquanto as responsabilidades do trabalhador, cabe ao empregado em relação ao EPI:
- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
 - b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
 - c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
 - d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Diante disso, os fabricantes e/ou importadores, nacional ou internacional deverão:

- a) cadastrar-se junto ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- b) solicitar a emissão do CA;
- c) solicitar a renovação do CA quando vencido o prazo de validade estipulado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde do trabalho;

d) requerer novo CA quando houver alteração das especificações do equipamento aprovado;

e) responsabilizar-se pela manutenção da qualidade do EPI que deu origem ao Certificado de Aprovação - CA;

f) comercializar ou colocar à venda somente o EPI, portador de CA;

g) comunicar ao órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho quaisquer alterações dos dados cadastrais fornecidos;

h) comercializar o EPI com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso;

i) fazer constar do EPI o número do lote de fabricação; e,

j) providenciar a avaliação da conformidade do EPI no âmbito do SINMETRO, quando for o caso;

k) fornecer as informações referentes aos processos de limpeza e higienização de seus EPI, indicando quando for o caso, o número de higienizações acima do qual é necessário proceder à revisão ou à substituição do equipamento, a fim de garantir que os mesmos mantenham as características de proteção original.

Para que seja realizada a comercialização o CA concedido aos EPI terá validade:

- a) de 5 (cinco) anos, para aqueles equipamentos com laudos de ensaio que não tenham sua conformidade avaliada no âmbito do SINMETRO;
- b) do prazo vinculado à avaliação da conformidade no âmbito do SINMETRO, quando for o caso.

Nesse caso de validade, exige-se um conhecimento logístico de armazenagem avançado para uma maior eficiência na MAM (Movimentação e Armazenagem de Materiais) dos EPIs de modo que não haja nenhum tipo de prejuízo nem para o empregador e nem para o empregado no tocante à saúde e segurança no trabalho. Pois a utilização de qualquer produto fora do prazo de validade pode implicar em grandes prejuízos financeiros e incalculáveis prejuízos humanos.

Portanto, mais uma comprovação da fundamental atuação da Logística dentro de uma NR, desta vez a NR-05. Veremos se há ligação entre a Logística e a NR-06.

Ótimo final de semana e sucesso na busca pela excelência! Vislumbre as possibilidades.

Ramires Salsiano
Escritor (Editora) e Colunista (NORMINHA)
Consultor Empresarial e Palestrante
Administrador, Mercadólogo, Especialista em Logística
www.admkt-log.com
Facebook:
<https://www.facebook.com/pages/ADMKT-LOG/225225210960842>
Twitter: @admktlog
<https://twitter.com/admktlog>

Manaus terá “caravana da proteção” em março

Foto Arquivo Prevenor



Evento reúne profissionais da Segurança e Saúde do Trabalho para debate e estudos

Está programado para os dias 19, 20 e 21 de março de 2014 a realização da “Caravana Proteção” na cidade de Manaus (AM) que unirá conhecimento de palestrantes experientes e empresas conhecidas do setor de Saúde e Segurança do Trabalho, levando estas informações aos profissionais do estado do Amazonas.

A CARAVANA PROTEÇÃO será realizada numa Quarta, Quinta e Sexta-Feira, com previsão de seis cursos distribuídos na Quarta e Quinta-Feira e um evento gratuito na Sexta-Feira.

A CARAVANA PROTEÇÃO oferecerá um total de seis cursos pagos, ministrados por especialistas em SST que já participaram das Caravanas Regionais atreladas às feiras.

Você não pode ficar de fora desta grande oportunidade de atualização sobre o setor.

Entre os assuntos a serem apresentados destacamos: Curso “Analisando e gerenciando os documentos de SST”; “NR-12 Proteção de Máquinas e Equipamentos”; “Dia a dia da prevenção – bases para a gestão total de segurança e saúde no trabalho”; “Práticas do dia a dia para a Gestão total da CIPA”; “Atualização para profissionais de segurança do trabalho” entre outros.

Na sexta-feira, dia 21 de março, a partir das 09 horas terá a abertura do Seminário Gratuito, que será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, que fica na Avenida 7 de Setembro, 1975 no Centro de Manaus (AM).

Informações detalhadas sobre o evento você poderá conseguir no site www.protecaoeventos.com.br

Alguns dos casos mais bizarros de assédio moral

O brasileiro é muito criativo, mas não apenas para o bem, como se vê nessa pequena coleção de histórias de horror

Publicado por Frederico E. Fernandes Filho - Jusbrasil

São cada vez mais frequentes as ações por assédio moral na Justiça do Trabalho, e os tribunais têm respondido com condenações mais pesadas e até com decisões preventivas.

As denúncias demonstram procedimentos cada vez mais absurdos, como o de exigir que os trabalhadores que não atingissem suas metas fizessem flexões de braço durante as reuniões (em São Paulo), ou o de obrigar uma funcionária gaúcha a vestir-se de galinha, cacarejar e bater as asas em frente aos colegas. Há pouco tempo ficou famoso o caso de uma rede de hipermercados que fazia seus funcionários cantarem e dançarem seu hino motivacional, e inclusive rebolarem durante a música.

Em decisão inédita no início desse ano, atendendo a pedido do Ministério Público do Trabalho (MPT) em Sorocaba, SP, a justiça determinou o afastamento do diretor de uma faculdade, acusado de ofender regularmente seus subordinados com expressões como “lerdos, meliantes, incompetentes, lesmas, burros, vagabundos e incapacitados para o trabalho”. O afastamento foi determinado para preservar a saúde física e mental dos trabalhadores, pois alguns já apresentavam distúrbios psíquicos.

Gestão por injúria

Assédio moral organizacional ou institucional é como são chamadas as práticas das empresas que se utilizam de gestão de pessoas por injúria (ofensas), estresse ou medo, com a finalidade de obterem vantagens financeiras. Grandes adeptos dessa prática cruel, os bancos brasileiros têm sido alvo de diversas ações propostas pelo MPT.

Em janeiro de 2014, o MPT do Piauí entrou com ação civil pública pedindo a condenação de um grande banco em R\$ 10 milhões pela cobrança excessiva de metas, feita através de mensagens de celular enviadas pela superintendência da instituição. Alguns trabalhadores chegavam a receber mais de 80 SMS diários, inclusive em horário de almoço, de madrugada e aos finais de semana, redigidos em tom irônico, ameaçador e até agressivo. Ainda em janeiro, uma unidade desse mesmo banco em Salvador, BA, foi condenada a pagar R\$ 2 milhões por cobrar metas por meio de ameaças, ridicularização, isolamento e colocação de apelidos depreciativos nos trabalhadores.

Às vezes, algumas atividades de “motivação” acabaram resultando em assédio. Foi o que ocorreu com o funcionário de uma fabricante de bebês de Curitiba, PR, que era obrigado a ver garotas de programa se despirem em sua frente, a esfregar óleo em seus corpos e a

assistir filmes pornográficos nas reuniões que ocorriam às 7h da manhã. Esse “incentivo” ainda incluía um vale-programa a quem batesse as metas, o que atingia a dignidade daquele funcionário, casado e religioso.

Uma unidade do Rio Grande do Norte dessa mesma fabricante de bebidas fazia com que os vendedores com pior desempenho deitassem em caixões, e os representava, nas reuniões, através de ratos e galinhas enforcadas.

Já no Mato Grosso, uma engarrafadora de refrigerantes “homenageava” sua equipe de vendas com dois troféus, o Tartaruga (conferido ao vendedor com menor resultado, ainda que tivesse batido a meta) e o Lanterna (presenteado ao que atingisse o menor rendimento).

Sem banheiro

Mas não é apenas com ofensas e ameaças que se assedia no Brasil. Uma modalidade que se tornou muito comum é a de proibir funcionários de utilizar o banheiro durante o horário de expediente, limitar seu tempo de utilização ou exigir pedido de autorização, por escrito, para que possam fazê-lo. Além do evidente constrangimento aos trabalhadores, há aqueles que desenvolveram doenças do trato urinário e os que acabaram sujando as calças por não conseguirem segurar.

No meio rural, é frequente os empregadores não fornecerem banheiros químicos aos trabalhadores da lavoura, que têm que fazer suas necessidades ao ar livre. Já nas cidades, a privação do uso do banheiro ganhou contornos diferentes, mas igualmente vexatórios.

Como não permitia a ida das funcionárias dos caixas ao banheiro, o gerente de um hipermercado de Fortaleza, CE, teve a infeliz ideia de obrigá-las a utilizarem fraldas geriátricas durante o expediente. Já um maquinista de trem, que não podia parar o veículo para utilizar o banheiro, fazia suas necessidades em copos e garrafas de plástico que a própria empresa fornecia e chamava de “kit higiênico”. Nas trocas de turno, o maquinista encontrava a cabine da locomotiva suja com fezes e urina do operador anterior, já que a utilização do “banheiro” tinha que ser feita com o trem em movimento.

Ociosidade forçada

Outra modalidade de humilhação que tem se tornado comum consiste em impedir o empregado de trabalhar, embora seu salário continue sendo pago.

Exemplos disso não faltam, como o do operador de empilhadeira mineiro que, como punição por ter derrubado algumas peças que carregava, teve que ficar em casa, recebendo salário, o que o tornou alvo de piada entre os colegas. Ou a do vendedor da empresa de refri-

gerantes de Santa Rita do Sapucaí, MG, que foi proibido de realizar suas vendas, prejudicando assim o recebimento de sua comissão. Ou ainda a da operadora de telemarketing de Goiás que, após voltar da licença maternidade, descobriu que sua senha de acesso ao sistema havia sido bloqueada, e era forçada a cumprir sua jornada sem realizar qualquer atividade.

Em Blumenau, SC, uma funcionária de empresa de vigilância teve que ficar três meses em casa, sem trabalhar, e os cartões de ponto eram levados até ela, para que os assinasse. Um vigilante de uma universidade de Piracicaba, SP, foi deixado de “molho” por três meses no escritório, sem que pudesse realizar suas rondas de motocicleta.

Show de horrores

Talvez alguns dos casos mais grotescos de assédio moral de que se tenha notícia foram praticados numa das maiores empresas de refrigerante do nordeste. A situação era tão absurda que o próprio Ministério Público só acreditou nas denúncias após ouvir vários depoimentos, todos comprovando as ocorrências.

O gerente de vendas da empresa, sádico e desajustado, ofereceu uma funcionária como “prenda sexual” aos trabalhadores que haviam atingido suas cotas de venda, e chegou inclusive a queimar, com um isqueiro, as nádegas de outra funcionária, que o denunciou.

Mas a estupidez não parava por aí. Os funcionários que não alcançavam suas metas sofriam as mais diversas humilhações, como: não poder se sentar durante reuniões, ter um bode amarrado em sua mesa de trabalho, dançar na frente de colegas, usar saias e camisas com frases ofensivas escritas, usar roupas de palhaço e carregar pênis de borracha perante os colegas.

Essa é uma pequena amostra de tantos casos absurdos que ocorreram – e ainda ocorrem – em nosso mercado de trabalho.

A empresa deve fornecer um ambiente de trabalho saudável aos seus funcionários, e é responsável pelo assédio moral não somente se praticado, mas também por permitir que ele seja praticado, independente se tem ou não conhecimento dos fatos.

É dever da empresa, portanto, se empenhar em eliminar essas práticas absurdas! ❗



MEC articula freio nos cursos de Direito

Este mês, o Ministério da Educação inicia uma série de visitas presenciais em todos os cursos de direito do país. As inspeções fazem parte de um pacote de medidas que a pasta, com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), vem articulando para frear a expansão sem qualidade. O projeto é resultado do alto índice de repetência de estudantes no Exame de Ordem Unificado da OAB, na maioria das vezes oriundos de um mesmo leque de instituições. Na época em que a parceria com a entidade foi firmada, o ministro Aloizio Mercadante chegou a dizer que é inaceitável que existam instituições que não consigam aprovar um único aluno. O MEC quer ainda saber o destino profissional dos formados depois que eles deixam as faculdades.



O MEC estuda vincular a abertura de novos cursos a locais onde haja fóruns, ministérios públicos, promotorias, defensorias para dar suporte à atuação do profissional e ao estágio supervisionado, que terá exigência de qualidade, com fiscalização e controle. Seguindo a ideia, o Ministério da Justiça também encaminhará a comissão responsável pela nova política regulatória uma sugestão de Reforma do Judiciário do MJ, Flávio Caetano, a intenção é desafogar o Judiciário. O que a pasta propõe é que os estudantes de direito atuem em favor da população carente.

De acordo com Victor Aguiar, de 20 anos, aluno do sexto semestre de direito da Universidade de Brasília (UnB), é preciso rigor nas intervenções. Para ele, o estágio obrigatório não combate o número excessivo de cursos. Essa é a raiz do problema. No caso da advocacia, por exemplo, o mercado não conseguiria absorver o excesso de oferta não fosse o próprio exame de Ordem, que atua como uma reserva de mercado. Direcionar o curso à comunidade é positivo, mas é uma iniciativa que tem de ser mais bem debatida, comenta.

Na avaliação dele, a medida é válida para estudantes de instituições públicas, mas é questionável para alunos de faculdades privadas, que, além de pagar os impostos que são usados na educação pública, pagam o próprio estudo. Victor também acha necessário ter cuidado em tratar o exame da OAB como indicador fiel da qualidade dos cursos. A advocacia é só uma parte do direito. Há diversas profissões que um bacharel pode exercer, sem necessariamente ter a OAB, defende.

Salto na expansão

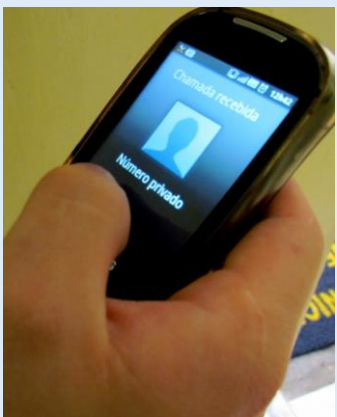
No último exame da OAB, apenas 14% dos candidatos foram aprovados. O presidente da Ordem, Marcus Vinicius Furtado, defende a adoção imediata das medidas para combater a formação de profissionais mal preparados. As avaliações e propostas já estão bastante amadurecidas, disse. No início de dezembro, o ministério suspendeu os vestibulares de 270 cursos superiores, incluindo 38 de faculdades de direito. Mas a oferta de graduações deu um salto galopante nos últimos anos.

Em 10 anos, o número pulou de 599 para 1.157, de acordo com o Censo do Ensino Superior. Entre 2002 e 2012, a quantidade de vagas ofertadas foi de 178.899 para 217.440. E, segundo o ministro, a pasta tem cerca de 25% das oportunidades autorizadas ociosas, mas há pedidos de abertura de 100 cursos novos. Desde que o acordo foi firmado, nenhuma nova graduação na área foi aberta. Não podemos ficar simplesmente abrindo cursos sem uma avaliação rigorosa da política de expansão dos cursos de direito no país, pontuou Mercadante na época em que a parceria foi anunciada.

No início deste ano, o MEC suspendeu a criação dos cursos de medicina e anunciou novos requisitos para a abertura de graduações. ❗

Publicado por Associação dos Magistrados Mineiros

Ligações telefônicas sem identificação podem ser proibidas



Ele quer assegurar que em todas as ligações telefônicas seja informado número de telefone de quem discou, de forma a permitir o imediato retorno da chamada, se necessário.

O relator da matéria na CMA, senador Ivo Cassol (PP-RO), apresentou mudanças para aperfeiçoar a redação das normas legais propostas, reunidas em um substitutivo. A matéria segue para análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). ❗

Publicado por Senado

Fisioterapia MAESTRO CARDIM
(11) 97444-0902

Reabilitação Esportiva; Fisioterapia Ortopédica; Prevenção de lesões; Pilates Studio; Acupuntura; RPG; Quiropraxia.

Fisioterapeuta Marcelo Kazuki Simplicio - marcelo_kazuki@hotmail.com
Rua Maestro Cardim, 1259; Paraisópolis São Paulo/SP (perto do metrô Paraisópolis)

EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

REPRE SENTA REIDRY ERTPE

Claudio Cesar Cachioni Representante Comercial

Telefones de Contato:
(011) 3841-6472 (de 9h às 18h)
(011) 3841-7492 (de 9h às 18h)
(011) 3841-2300 (de 9h às 18h)
E-mail: claudio@epseg.com.br
www.epseg.com.br

EPI.com
Equipamento de Segurança

Comércio de Equipamentos de Proteção Individual

TREINAMENTOS: Trabalho em Altura; Operador de Empilhadeira; NR-10; Operador de Ponte Rolante; Laudo de Compressores; CIPA; Operador de Guincho

(18) 3301-1514

PROMED
Medicina e Segurança do Trabalho

Exames: Admissional; Demissional; Periódicos; Retorno ao Trabalho; Mudança de Função; Psicossocial; Exames Complementares

Laudo Ergonômico; Treinamentos; PPRA; PCMSO; PCMAT; LTCAT; SIPAT; PPP

(18) 3301-1361
Rua Amazonas, 305 – Araçatuba-SP

EQUIPE (18) 3622-2281
Araçatuba - SP

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

www.equipe.com.br

Depressão depois de assaltos é doença profissional

Por Marcelo Pinto - <http://www.conjur.com.br>

De acordo com a Súmula 378 do Tribunal Superior do Trabalho (item II), a depressão entra na categoria de doenças profissionais uma vez fique provado o nexo entre seu surgimento e as atividades do empregado. Com base nesse entendimento, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-RJ) anulou dispensa de um gerente bancário que ficou depressivo após presenciar seguidos assaltos à agência em que trabalhava. Por maioria, o colegiado considerou os episódios de violência como “concausa” do transtorno psíquico do empregado. O termo significa o conjunto de fatores preexistentes ou posteriores capazes de modificar o curso natural do resultado, os quais o agente desconhecia ou não podia evitar.

O trabalhador foi admitido no banco em junho de 1983 e exerceu a função de gerente numa agência em Volta Redonda, no sul do Rio de Janeiro. Em fevereiro de 2002, foi dispensado sem justa causa. Entrou, então, na Justiça contra o banco. Na petição inicial, informou ter passado por três assaltos na agência, entre 1998 e 2000, quando foi submetido à pressão psicológica, o que teria desencadeado graves problemas psiquiátricos. Em maio de 2008, já fora do emprego, o bancário se aposentou por invalidez.

“A depressão pode decorrer de inúmeros fatores e, por isso, há certa dificuldade de se conseguir fixar o nexo de

causalidade entre as mazelas adquiridas pelos obreiros e as atividades realizadas. Entretanto, isso não pode significar que seja impossível relacionar certas condições específicas de trabalho com o verdadeiro fator desencadeador de um quadro depressivo, como na presente hipótese — assaltos sequenciais ao estabelecimento bancário”, afirma o desembargador Mário Sérgio Pinheiro, relator do acórdão que reformou a sentença de 1º grau, que havia julgado improcedente o pedido de reintegração do bancário ao emprego.

De acordo com o desembargador, o laudo pericial revelou de forma inequívoca a necessidade de aplicar a “teoria da concausa”, tendo em vista que o ambiente do trabalho, combinado aos roubos, “representou a evolução desfavorável da integridade física e mental do trabalhador — uma verdadeira imploração neurotizante”. Ainda segundo ele, o descaso do empregador com as determinações e recomendações médicas, no retorno do autor ao trabalho após dez dias de licença médica, prejudicou ainda mais a sua recuperação.

Pinheiro ressaltou a possibilidade de o trabalhador ser reintegrado apenas em tese, por estar aposentado por invalidez. Nesse caso, a retomada de sua capacidade laboral é a condição para que ele retorne ao trabalho. De acordo com a CLT, o benefício previdenciário da aposentadoria por invalidez acarreta a suspensão do contrato de trabalho, com a consequente paralisação dos e-

feitos principais do vínculo: a prestação de trabalho, o pagamento de salários e a contagem do tempo de serviço. “Todavia, as cláusulas contratuais compatíveis com a suspensão continuam impondo direitos e obrigações às partes, porquanto subsiste intacto o vínculo de emprego”, assinala.

Nesse sentido, a 1ª Turma, além de anular a dispensa, determinou a reintegração meramente formal do trabalhador, com o pagamento dos salários do período referente ao último cargo que exercera, em 2002, até o momento da aposentadoria, seis anos depois, bem como o recolhimento das contribuições previdenciárias e FGTS pertinentes, com a consequente manutenção de todas as vantagens decorrentes do vínculo de emprego durante seu afastamento.



Doenças relacionadas ao trabalho: Os trabalhadores compartilham os perfis de adoecimento e morte da população em geral, em função de sua idade, gênero, grupo social ou inserção em um grupo específico de risco. Além disso, os trabalhadores podem adoecer ou morrer por causas relacionadas ao trabalho, como consequência da profissão que exercem ou exerceram, ou pelas condições adversas em que seu trabalho é ou foi realizado. Assim, o perfil de adoecimento e morte dos trabalhadores resultará da amalgamação desses fatores, que podem ser sintetizados em quatro grupos de causas. ❗